



PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

5.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Abril 2016



CCDR LVT

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo





Ficha Técnica

Coordenação

João Pereira Teixeira

Fernanda do Carmo

Elaboração

Fernanda do Carmo

Linda Irene Pereira

Colaboração

Carlos Pina

Leonor Cintra

Duarte Leandro (estagiário)

Natália Branco Stein (estagiária)

Tito Ferreira (estagiário)

Entidades da Comissão de Acompanhamento da EMAG¹

¹Contributos referenciados ao longo do documento e anexos



ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO.....	6
1. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROT OVT 8	
1.1. ESTRUTURA DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PROT OVT – OBJETIVOS E DESEMPENHO.....	8
1.2. O PROT NO CONTEXTO DO NOVO RJIGT	10
1.3. NOVO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	15
1.4. DINÂMICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	19
A. DINÂMICA DE PLANEAMENTO.....	19
<i>Alteração por Adaptação dos PDM e PEOT ao PROT OVT</i>	<i>19</i>
<i>Evolução dos Processos de Revisão dos PDM</i>	<i>21</i>
<i>Planos de Urbanização e Planos de Pormenor na vigência do PROT OVT</i>	<i>24</i>
B. DINÂMICA DE GESTÃO.....	25
<i>Monitorização do Limiar da Capacidade de Alojamento Turístico</i>	<i>25</i>
2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROT	28
2.1. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	28
2.2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO	47
2.3. AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	53
3. CONCLUSÕES	57
ANEXOS	58
ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO - FICHAS DE SÍNTESE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO NACIONAL COM INCIDÊNCIA NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (DOCUMENTO AUTÓNOMO).....	58
ANEXO 2 – MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO – PROPOSTA DE ALINHAMENTO COM AS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PORTUGAL 2020 (DOCUMENTO AUTÓNOMO)	58
ANEXO 3 – ALINHAMENTO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROT OVT COM OS PACTOS OVT 2014 – 2020 (DOCUMENTO AUTÓNOMO)	58
ANEXO 4 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CONTEXTO E RESULTADO (DOCUMENTO AUTÓNOMO)	58
ANEXO 5 - VERIFICAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO DA AAE DO PROT OVT (DOCUMENTO AUTÓNOMO)	58

Índice de Figuras

Figura 1 – Quadro de Referência Estratégico do PROT OVT	16
Figura 2 - Tempo de elaboração dos processos de revisão dos PDM na RLVT - janeiro 2016	22
Figura 3 – Tempo de vigência dos PDM da RLVT – janeiro de 2015	23
Figura 4– Ponto de situação dos processos de revisão dos PDM no OVT em janeiro 2015	23
Figura 5 – Ponto de Situação da revisão dos PDM na RLVT – janeiro 2016.....	24
Figura 6- Monitorização do Limiar da Capacidade de Alojamento do OVT - 2014	26
Figura 7 – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional	29
Figura 8 – Produto Interno Bruto por habitante a preços correntes (Base 2011–Milhares €)	29
Figura 9– Índice de Envelhecimento (n.º)	29
Figura 10 – População residente em 2013 (%).....	30
Figura 11 – Taxa de escolarização no ensino superior	30
Figura 12– Dinâmica de Reabilitação Urbana - Áreas de Reabilitação Urbana	31
Figura 13 – Áreas de reabilitação Urbana por concelho, dez 2015	31
Figura 14 - Dinâmica de reabilitação do edificado	32
Figura 15 – Evolução da Relevância das Classes de Ocupação do Solo no OVT 2006/2010 ...	33
Figura 16 - Proporção das áreas dispersas no total das áreas edificadas	33
Figura 17 – Taxa de Incorporação Endógena	33
Figura 18 – Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	35
Figura 19 - Consumo de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.) por Local de residência	35
Figura 20 – Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/hab.)	35
Figura 21 – Emissões de GEE por setor - 2009 (t/km ²).....	36
Figura 22 – Qualidade da água para consumo humano	37
Figura 23 - Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/ hab.)	37
Figura 24 - Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%)	37
Figura 25 – Resíduos urbanos recolhidos (t) por tipo de destino.....	38
Figura 26 – Taxa de superfície florestal ardida (%).....	38
Figura 27– Taxa de escolarização no ensino superior	39
Figura 28- Proporção de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total do pessoal ao serviço em serviços (%)	39
Figura 29 – Proporção de pessoal ao serviço nas indústrias de alta e média-alta tecnologia no total do pessoal ao serviço nas indústrias transformadoras	39
Figura 30 – Produtividade aparente do trabalho (€).....	40
Figura 31 - Índice de Dependência Total	40
Figura 32- Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%)	41
Figura 33 – Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante por local de residência	42
Figura 34 – População por dimensão dos lugares (n.º).....	44
Figura 35 - Capacidade de alojamento turístico por tipologia (nº)	44
Figura 36 - Evolução do número de operadores em Modo de Produção Biológico, por tipologia de operador (nº)	45
Figura 37 - Proporção de população residente em cidades com mais de 10 mil habitantes (%)	46
Figura 38 - Proporção da população residente em cidades (%)	46
Figura 39- Proporção de Alojamentos familiares clássicos vagos (%).....	46
Figura 40 - Proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal	46
Figura 41– Dados Globais da Monitorização do Programa de Execução – Avaliação quantitativa (2008 – 2013)	48
Figura 42– Dados Globais da Monitorização do Programa de Execução – Avaliação qualitativa (2008 – 2013)	49
Figura 43- Articulação entre PROT OVT e Programas Operacionais Regionais	53
Figura 44 – Instrumentos de avaliação das diretrizes de seguimento do PROT OVT.....	55



SIGLAS E ABREVIATURAS

AA – Áreas Agrícolas	ONGA – Organização Não Governamental de Ambiente
AAE – Avaliação Ambiental Estratégica	OVT – Oeste e Vale do Tejo
AE – Áreas Edificadas	PA – Programa de Ação
AF – Áreas Florestais	PBH RO – Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil	PDM – Plano Diretor Municipal
APA – Agência Portuguesa do Ambiente	PDR – Programa de Desenvolvimento Regional
ARS – Administração Regional de Saúde	PE – Programa de Execução
ARU – Área de Reabilitação Urbana	PGRH Tejo – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
AS – Áreas Silvestres	PIB – Produto Interno Bruto
AUC – Áreas Urbanas Consolidadas	PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
CA – Comissão de Acompanhamento	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	POR – Programa Operacional Regional
CESUR – Centro de Sistemas Urbanos e Regionais	PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
CIM – Comunidades Intermunicipais	PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
CIMLT -Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	POVT – Programa Operacional de Valorização Territorial
CM – Câmara Municipal	QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
CT – Comissão Temática	RAN – Reserva Agrícola Nacional
DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional	RCM – Resolução do Conselho de Ministros
DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia	REOT – Relatório de Estado do ordenamento do Território
DGPC – Direção-Geral do Património Cultural	REN – Reserva Ecológica Nacional
DGT – Direção-Geral do Território	RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território	RTE-T - Rede transeuropeia de transportes
EC – Estudos de Caracterização	SNIT - Sistema Nacional de Informação do Território
EMAG – Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão	SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana
ERPVA – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Regional	TdP – Turismo de Portugal
FCD – Fator Crítico para a Decisão	TER – Turismo no Espaço Rural
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
GEE – Gases com Efeito de Estufa	VAB – Valor Acrescentado Bruto
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	
IF – Infraestruturas e Equipamentos	
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	
IN – Indústria, Comércio, Armazenagem e Logística	
I&D – Investigação e Desenvolvimento	
LBPPSOTU –Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo	
LCA – Limiar da Capacidade de Alojamento	
LVT – Lisboa e Vale do Tejo	
NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	



INTRODUÇÃO

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) foi aprovado pela RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, obedecendo à Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua última redação, apresentando atualmente seis anos de vigência.

A implementação do PROT OVT é uma responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR LVT), enquanto entidade competente pela condução das políticas de ordenamento do território, desenvolvimento regional e ambiente ao nível regional, partilhada com os municípios, com um conjunto de entidades que detêm competências na execução de políticas setoriais com expressão territorial e com outros atores que representam interesses específicos nos domínios de intervenção do PROT OVT.

Tendo em consideração as obrigações de coordenação interna e externa inerentes à implementação do PROT OVT, designadamente as necessidades de coordenação territorial de políticas públicas setoriais do Estado e de coordenação vertical das políticas de ordenamento do território nacionais, regionais e locais, a CCDR LVT promoveu no âmbito da elaboração do plano regional a discussão e a definição de um sistema de interlocução permanente para acompanhamento da sua implementação - a Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT (EMAG) – destinada a promover a concretização dos objetivos do PROT OVT e a assegurar a execução das suas orientações e medidas, no quadro das atribuições e competências de cada entidade e do cumprimento dos limites materiais das respetivas intervenções.

Esta estrutura foi formalmente constituída em 2010, integrando uma comissão de acompanhamento, composta pelos representantes das entidades e serviços do Estado, dos municípios e dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais que na fase de elaboração acompanharam os trabalhos do plano, por uma estrutura de gestão, assente num núcleo base e em comissões temáticas, e por um observatório regional.

A EMAG tem vindo a funcionar regularmente ao longo da vigência do PROT OVT e as conclusões da monitorização e avaliação efetuadas, quer as relativas ao desempenho do plano, em termos de realizações e resultados, quer as relativas ao próprio processo de implementação, em termos de coordenação interna e externa, foram apresentados nos quatro relatórios de monitorização e avaliação do PROTOVT, respeitantes aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, os quais fazem um balanço anual da aplicação do plano e do modelo de governança adotado, demonstrando as concretizações e identificando obstáculos e desafios futuros.

Em 2014 e 2015 foi revisto o quadro legal do ordenamento do território e do urbanismo estando atualmente em vigor uma nova Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que vieram introduzir alterações na estrutura do sistema de gestão territorial e na classificação dos seus instrumentos, a partir da distinção básica entre programas e planos.

O novo quadro legal reclassificou a figura de Plano Regional de Ordenamento do Território para Programa Regional de Ordenamento do Território e estabeleceu um regime transitório que prevê a recondução dos planos regionais pré-existentes ao novo sistema, num prazo indicativo sem prejudicar a sua vigência até à respetiva alteração ou revisão.

Por outro lado, o novo quadro legal veio também mudar, em alguns aspetos, as obrigações de monitorização e avaliação sobre o estado do ordenamento do território e dos programas e planos territoriais, sendo reforçada a conexão entre a elaboração dos relatórios de avaliação do estado do ordenamento do território, nos níveis municipal, regional e nacional, e a possibilidade de rever os planos e programas respetivos.

Considerando o novo quadro legal em matéria de obrigações de monitorização e avaliação de programas e planos territoriais e fazendo um balanço das conclusões dos cinco anos de monitorização e avaliação da implementação do PROT OVT que se completam com o presente relatório, apontam-se como uteis algumas alterações metodológicas no processo que tem vindo a ser desenvolvido na Região de Lisboa e Vale do Tejo, visando-se em especial:

- i) Garantir a efetividade da produção regular do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo (REOT) em associação com a produção de relatórios anuais de monitorização e avaliação da implementação dos Planos Regionais de Ordenamento do Território, no sentido de cumprir a orientação legal e de garantir a adequada fundamentação da dinâmica destes instrumentos;
- ii) Promover uma maior integração dos trabalhos das várias estruturas de interlocução externa que constituem órgãos de apoio consultivo e de cooperação institucional da CCDR LVT em matéria de coordenação da execução de políticas públicas territoriais e de planeamento regional.

Relativamente aos REOT, apesar da previsão da sua elaboração já no quadro legal antecedente, o facto é que essa elaboração não chegou a ter uma existência explícita e autónoma dos relatórios de avaliação da implementação do PROT OVT, afirmando-se a necessidade de reformular a estrutura e conteúdos dos relatórios até agora produzidos, para dar resposta cabal às obrigações legais atuais, no que refere ao Oeste e Vale do Tejo, e para encetar um equivalente processo de monitorização e avaliação sistemática no território da Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente à EMAG, salienta-se que, sem prejuízo das suas valias como órgão de coordenação externa para a implementação do PROT OVT, não houve, até agora, dinâmica suficiente para implementar algumas das suas comissões temáticas mais relevantes, como o caso dos transportes ou para estabelecer procedimentos rotinados de reporte de informação setorial relevante para a monitorização da implementação do PROT OVT, como é o caso da agricultura, afigurando-se útil explorar potenciais sinergias entre a EMAG e os órgãos consultivos e de coordenação externa da CCDR LVT para melhorar o seu desempenho mútuo.

O balanço dos cinco anos de implementação do PROT OVT permite tirar conclusões sobre o processo e os resultados da monitorização e avaliação desenvolvidas e recomenda a adoção de algumas reformulações institucionais no sentido de incrementar a utilidade da monitorização e assegurar a atualidade e dinâmica do plano. Assim a CCDR LVT irá disponibilizar o presente relatório à EMAG, ao Conselho Regional e ao Conselho de Coordenação Intersectorial.

Para incrementar o conhecimento sobre o plano a CCDR LVT, no âmbito dos trabalhos de monitorização desenvolveu um questionário de auscultação das entidades e atores regionais, aberto aos cidadãos em geral, com intuito de aferir a sua perceção sobre: i) o papel dos PROT no sistema de planeamento; ii) a avaliação dos conteúdos do PROT OVT e; iii) as principais problemáticas associadas ao PROT e sua implementação e desafios futuros. O questionário será lançado com a divulgação deste 5º Relatório de Monitorização e Avaliação e os seus resultados serão posteriormente divulgados.



1. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROT OVT

1.1. ESTRUTURA DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PROT OVT – OBJETIVOS E DESEMPENHO

A monitorização do PROT OVT tem sido um instrumento fundamental para conhecer as realizações e resultados da implementação do plano e para assegurar a eficácia do processo de planeamento e promover o envolvimento dos atores regionais ao longo do período de vigência do plano.

A monitorização do PROT OVT tem vindo a ser desenvolvida no âmbito da EMAG, através da comissão de acompanhamento, das comissões temáticas de trabalho e do observatório.

A EMAG foi criada, em 2011, tendo como missão assegurar a execução do PROT OVT em condições de alcançar os objetivos e resultados previstos, através de um processo de participação e concertação estratégica de base territorial entre as administrações central e local e os agentes associativos, económicos, sociais e culturais regionais e recebendo como atribuições:

- Recolher, tratar e divulgar a informação sobre a evolução do território e de realização do Plano;
- Analisar eventuais desvios e propor medidas corretoras;
- Proceder ao preenchimento de lacunas, à interpretação de dúvidas e promover a revisão dos preceitos e soluções, com observância do enquadramento legal;
- Dinamizar as relações entre a comunidade e as instituições regionais e locais e a administração central;
- Monitorizar e aferir a avaliação da concretização das capacidades de alojamento atribuídas a cada NUTS III, propor a sua eventual redistribuição ou a alteração dos limiares da capacidade de alojamento turístico, em conformidade com os procedimentos previstos no RJIGT.

O trabalho realizado pela EMAG está relatado nos quatro Relatórios de Monitorização e Avaliação do PROTOVT, relativos a 2011, 2012, 2013 e 2014², podendo sumariar-se no seguinte:

Aferição da concretização de objetivos, orientações e medidas do PROTOVT

- Distribuição e monitorização do Limiar da Capacidade de Alojamento Turístico atribuídas a cada NUTS III (o limiar de camas turísticas foi distribuído por concelho) - Procedeu-se à clarificação das tipologias de empreendimentos turísticos a considerar na gestão do limiar da capacidade de alojamento (LCA) e definiu-se a metodologia de recolha de informação;
- Aferição de indicadores de monitorização - A monitorização e avaliação do PROT OVT baseia-se numa bateria de 75 indicadores: 16 indicadores-chave de contexto do OVT que permitem aferir o desenvolvimento da região e estabelecer um termo comparativo com as restantes regiões; e 59 indicadores de resultado distribuídos por eixo estratégico do PROT OVT, que servem também os objetivos da avaliação e controle ambiental;
- Avaliação e Controlo Ambiental – definição de metodologia de seguimento e apreciação das medidas de controlo ambiental. No âmbito deste processo foi

² Disponíveis no sítio da CCDR LVT

desenvolvida uma *Check list* para o acompanhamento dos PMOT do OVT, que deve ser utilizada como apoio à AAE dos processos de elaboração, alteração ou revisão de PMOT;

- Monitorização do Programa de Execução – reporta-se anualmente a concretização das ações previstas no programa de execução do PROT, A informação é recolhida junto das CIM e das entidades setoriais responsáveis pela implementação das medidas;
- Articulação do PROT com os Planos de Ação Regional do Centro e Alentejo 2014 / 2020 - (Re) programação da Execução em articulação com os POR Centro e Alentejo.

Interpretação de conteúdos e colmatação de lacunas

- Sessões temáticas de reflexão e debate - foram realizadas três sessões dedicadas às temáticas da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental, Turismo e lazer e Povoamento em Espaço Rural.
- Resposta a questões frequentes – na sequência da colocação de questões e dúvidas na interpretação das disposições do Plano, a CCDR-LVT adotou uma prática de resposta publicitada. As questões suscitadas centram-se, essencialmente, nas temáticas do turismo e lazer e da edificabilidade em solo rural.
- Elaboração de um documento técnico de apoio ao acompanhamento dos PMOT do OVT sobre Turismo e Lazer: Visa apoiar as revisões dos PDM em curso bem como a elaboração e / ou revisão dos PP e PU na aplicação dos conceitos e normas do PROT OVT relativas a este setor.
- Apreciação de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL); foram apreciados no âmbito da Comissão Temática do Turismo, dois projetos que mereceram a classificação de NDE TL, válida por dois anos.

Estudos

- Articulação e interação entre os IGT e o PROT OVT – incluindo a análise dos planos integrados no regime transitório e da adequação dos PDM e PEOT ao PROT e o ponto de situação das revisões dos PDM.
- Estudo sobre as Dinâmicas de Planeamento - análise da dinâmica de planeamento associada ao turismo no OVT, abordada ao nível dos PU e PP.
- Dinamização da Identificação das Áreas de Vocação Turística - dinamização do processo de estudo e concertação supramunicipal da identificação e regulamentação de AVT e do estabelecimento de critérios de localização dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico.
- Atualização dos Padrões de Ocupação do Solo do OVT - análise da evolução dos padrões de ocupação do solo após a entrada em vigor do PROT com intuito de conhecer melhor as dinâmicas territoriais e apurar a transformação efetiva do solo.

Relatórios

Os Relatórios de Monitorização e Avaliação do PROTOVT foram elaborados anualmente desde 2011 e sublinharam no essencial o seguinte:

- A relevância assumida pela EMAG no processo de implementação do PROT OVT, nomeadamente, ao nível da facilitação da interlocução das entidades, da produção e sistematização de informação, da partilha de leituras e interpretações e do diagnóstico de obstáculos e ineficiências que se colocam à execução das suas opções e orientações;
- O interesse de dar continuidade e aprofundar os trabalhos da EMAG, através da constituição de comissões temáticas para os domínios dos transportes, da agricultura, florestas e conservação da natureza e da avaliação ambiental e de dar continuidade à do turismo;

- A relevância do observatório das dinâmicas regionais como estrutura que congrega objetivos de sistematização de informação para a monitorização e avaliação do PROT OVT a par do acompanhamento dos programas operacionais e das dinâmicas territoriais;
- A oportunidade de desenvolver um processo de aproximação entre a estrutura de monitorização, avaliação e gestão do PROT OVT e o conselho de coordenação intersectorial da CCDR LVT;
- O interesse de aprofundar a cooperação setorial para a produção de informação de monitorização do desempenho do plano e das dinâmicas territoriais da sub-região, no âmbito de rotinas mais formalizadas e mais responsabilizadoras;
- A importância do PROT OVT como referencial estratégico e orientador da CCDR LVT no âmbito do acompanhamento dos processos de elaboração dos instrumentos de política setorial, bem como dos instrumentos de planeamento territorial;
- O papel essencial do PROT OVT como referencial estratégico do ordenamento e desenvolvimento territorial no âmbito da definição e aplicação dos planos de ação regional e dos programas operacionais regionais prosseguidos pelas CCDR Alentejo e Centro;
- A necessidade de dar continuidade ao trabalho de articulação e conciliação do programa de execução do PROT OVT com o quadro das prioridades de investimento e objetivos específicos dos programas operacionais 2014-2020, no sentido de definir medidas e ações no horizonte pós 2013, bem como a necessidade de garantir a devida articulação entre as opções estratégicas do PROT OVT e as opções das estratégias integradas de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento local que concretizam a territorialização dos programas operacionais 2014-2020;
- A necessidade de garantir a atualidade do PROT OVT face às linhas orientadoras dos referenciais estratégicos de política nacional e setorial entretanto revistos, e sobretudo face a indicadores e metas entretanto adotadas, no quadro do dever de coordenação interna e externa das intervenções e políticas em matéria territorial;
- A necessidade de incrementar a dinâmica do planeamento municipal, designadamente a revisão dos planos diretores municipais, na sua globalidade com mais de 10 anos de vigência, e de garantir, nessa sede, a tradução e adaptação das orientações do PROT OVT no âmbito local.
- A necessidade de assegurar o ajustamento do PROT ao novo regime legal do ordenamento do território;

1.2. O PROT NO CONTEXTO DO NOVO RJIGT

A Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU) - Lei 31/2014, de 30 de maio – e um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio - posteriormente regulamentado pelo Decreto Regulamentar da classificação, reclassificação e qualificação do solo – DR 15/2015, de 19 de agosto - vieram introduzir alterações na estrutura do sistema de gestão territorial e na classificação dos seus instrumentos, a partir da distinção básica entre programas e planos.

O novo quadro legal reclassificou a figura de Plano Regional de Ordenamento do Território para Programa Regional de Ordenamento do Território e estabeleceu um regime transitório que prevê a recondução dos planos regionais pré-existentes ao novo sistema, num prazo indicativo e sem prejudicar a sua vigência e implementação até à respetiva alteração ou revisão.

Analisados os atuais comandos legais e regulamentares regista-se que ao nível da definição dos objetivos e dos conteúdos material e documental as modificações desta figura de planeamento decorrentes da sua mera recondução tipológica, são circunscritas e visam, essencialmente, adaptar a terminologia a programa regional, clarificar e corrigir aspetos pontuais de forma e conteúdo, reforçar a articulação dos programas regionais com os programas operacionais e a definição de indicadores de avaliação.

Registam-se, não obstante, necessidades de adaptação e reorientação de alguns conteúdos que não decorrem da alteração tipológica deste instrumento mas sim das alterações introduzidas na definição básica do estatuto e regime de uso do solo, nomeadamente as que se referem à eliminação da qualificação de solo urbano de urbanização programada.

Tendo em vista conhecer melhor as determinantes legais dos futuros processos de dinâmica do PROT OVT e principalmente compreender os efeitos da revisão legal na implementação do plano regional atualmente em vigor, considera-se importante que no âmbito deste exercício de monitorização e avaliação se proceda a uma leitura das implicações da nova legislação.

i) O reforço da ligação do programa regional com os programas operacionais

O artigo 53º do RJIGT, relativo aos objetivos do programa regional, veio reforçar a importância da ligação deste instrumento com os programas operacionais, através da introdução da alínea e) que determina que os programas regionais têm como um dos seus objetivos “estabelecer, a nível regional, as grandes opções de investimento público, com impacte territorial significativo, as suas prioridades e a respetiva programação, em articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos comunitários e nacionais”.

Este reforço traduziu-se, também, ao nível do conteúdo material, tendo sido introduzido na alínea b) do artigo 54º um desenvolvimento explicativo para referir que a definição dos objetivos e princípios assumidos a nível regional relativos à localização das atividades e dos grandes investimentos públicos deve integrar as “suas prioridades e programação”.

Por sua vez, nos termos do artigo 55º, alíneas f) e g), o programa de execução passa a incluir apenas “disposições indicativas sobre a realização das obras públicas a efetuar na região, a curto prazo ou a médio prazo, indicando as entidades responsáveis pela respetiva concretização” (deixando de referir “outros objetivos e ações de interesse regional”) sendo, ainda, explicitado que a identificação das fontes e da estimativa de meios financeiros inclui os programas operacionais regionais e setoriais.

É assim reforçado o objetivo de articulação entre o programa regional e os programas operacionais regionais e setoriais que já estava presente no quadro legal anterior, embora de forma mais implícita, e que foi prosseguido na elaboração e na implementação do PROT OVT.

Refira-se que a visão e as opções estratégicas de base territorial do Oeste e Vale do Tejo foram definidas tendo em conta os referenciais estratégicos mais atuais, à data, de desenvolvimento económico, social e ambiental, designadamente os referenciais estratégicos da programação de fundos comunitários 2007-2013.

Refira-se, ainda, que o programa de execução do PROTOVT definiu e priorizou as principais medidas e ações de investimento público em função dos instrumentos de financiamento comunitário 2007-2013, prevendo que, durante a sua vigência, fossem (re) programadas as realizações para o período 2014-2020, em alinhamento como o novo ciclo de financiamento.

No sentido inverso, as opções estratégicas de base territorial definidas no PROT OVT foram tidas em consideração na elaboração dos planos de ação regional e no exercício de programação dos fundos estruturais e de investimento 2014-2020, no âmbito dos trabalhos conduzidos pelas CCDR Alentejo e Centro.

A articulação da elaboração dos programas operacionais com o PROT OVT foi fomentada no âmbito das estruturas de governação criadas para a preparação dos documentos estratégicos e programáticos do Portugal 2020 e no âmbito estrutura de monitorização e avaliação do PROT OVT.

Em particular os 3º e 4º relatórios de avaliação e monitorização do PROT OVT acompanharam a preparação do atual ciclo de fundos comunitários 2014-2020 e abordam com maior profundidade esta matéria, apresentando informação sobre o alinhamento do PROT OVT como as prioridades de intervenção dos programas operacionais 2014-2020, bem como um diagnóstico dos problemas de articulação e uma metodologia de desenvolvimento baseada na (re) programação do programa de execução após 2013.

Na primeira fase de execução dos programas operacionais 2014-2020 esta articulação passou pelo estabelecimento de um procedimento que envolveu a CCDRLVT na análise de reconhecimento das estratégias integradas de desenvolvimento territorial que serviram de base à contratualização dos pactos para o desenvolvimento e coesão territorial e dos pactos para o desenvolvimento local em cada uma das comunidades intermunicipais - Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste. O parecer emitido pela CCDR LVT centrou-se no alinhamento das estratégias em causa com as opções estratégicas de base territorial do PROTOVT.

Em suma, a necessidade de desenvolver a articulação do PROT OVT com os programas operacionais do ciclo 2014-2020 tinha sido já identificada e caracterizada pela CCDR LVT, tendo sido iniciado um processo de avaliação e de interlocução com as CCDR Alentejo e Centro e as CIM, no âmbito da estrutura de monitorização, avaliação e gestão do PROT OVT, baseado no programa de execução e inserido nos trabalhos de implementação do PROT OVT. Este trabalho deverá ser continuado num modelo mais sistemático.

ii) A tónica na espacialização de políticas

No que se refere à articulação horizontal e vertical de políticas no contexto da definição do modelo de organização territorial, constata-se que no artigo 54º, alínea c) foi substituída a previsão do estabelecimento de “medidas de articulação” das políticas estabelecidas no PNPO e programas setoriais “bem como das contidas nos planos intermunicipais e municipais”, pela previsão do estabelecimento da “incidência espacial, ao nível regional”, das políticas estabelecidas no PNPO e programas setoriais “bem como das políticas de relevância regional a desenvolver pelos planos territoriais intermunicipais e municipais”.

Inclui-se, também, nesta tónica a explicitação da referência à estrutura regional de proteção e valorização ambiental na alínea d) do artigo 54º que antes referia genericamente a política ambiental a nível regional.

Denota-se com estas alterações uma ideia de desenvolver mais a espacialização de políticas ao nível regional, dando corpo à territorialização de políticas nacionais e à construção de referenciais para a territorialização de políticas ao nível local e, queremos inferir, em prol de um foco nos conteúdos próprios da natureza e objetivos de um programa regional, minimizando a proliferação de orientações setoriais que extravasam o seu cerne e âmbito.

Para este efeito entende-se como determinante trabalhar os novos referenciais estratégicos de políticas nacionais e setoriais, entretanto alterados, considerar as conclusões da avaliação do PNPO e da monitorização do PROT OVT, os planos de ação regional e os programas operacionais nacionais e regionais 2014-2020 e as estratégias integradas de desenvolvimento territorial das Comunidades Intermunicipais.

Considerando o envolvimento das CCDR na preparação do ciclo de programação 2014-2020 e na avaliação do PNPO e todo trabalho realizado no processo de monitorização e avaliação, o

reforço da espacialização oferece-se como uma oportunidade de melhoria da implementação do PROT OVT.

Apenas se refere que esta tônica na espacialização ao nível do conteúdo material / modelo de organização territorial não deve desvalorizar a necessária abordagem à articulação e coordenação de políticas setoriais do ponto de vista processual, através do desenvolvimento do modelo de governação da elaboração e da implementação do futuro programa regional.

iii) A prevalência de regimes legais específicos

Da leitura do conteúdo material previsto para o programa regional, nos termos do artigo 54º do RJIGT, constata-se a eliminação das anteriores alíneas e) e f) que previam a definição de “diretrizes relativas aos regimes territoriais definidos ao abrigo de lei especial, designadamente áreas de reserva agrícola, domínio hídrico, reserva ecológica e zonas de risco” e as “medidas específicas de proteção e conservação do património histórico e cultural”.

A eliminação destas indicações de conteúdo material podem levar a induzir em abstrato reformulações futuras nas orientações do PROTOVT no âmbito da sua recondução a programa regional, todavia, não se afigura à partida a existência de discrepâncias legais profundas entre os conteúdos atuais e futuros uma vez que este plano regional não estabeleceu propriamente diretrizes para os regimes territoriais especiais (REN, RAN; DH) mas sim orientações de organização e de sustentabilidade territorial dirigidas a unidades territoriais, sem particularizar áreas sujeitas a restrições de utilidade pública que nelas se incluam e sem interferir no respetivo regime legal.

Efetivamente, aquando da elaboração do PROT OVT verificou-se uma desnecessidade e mesmo inviabilidade operativa de estabelecer diretrizes para regimes territoriais específicos com força de lei, bem como dificuldades de estabelecer, à escala regional, medidas específicas de proteção e conservação do património, para além das que decorrem dos respetivos regimes jurídicos vigentes, uma vez que estas careceriam de análises particularizadas próprias da escala local.

Assim, o PROT OVT desenvolveu uma abordagem às questões dos recursos e valores naturais e às questões dos riscos que assumiu, à partida, os regimes legais específicos e as áreas de ocorrência e de incidência delimitadas ao abrigo destes mesmos regimes, sem se demitir de estabelecer quadros de referência para o ordenamento do território em unidades territoriais que abrangem, entre outras, áreas condicionadas por regimes legais específicos.

Efetivamente, no âmbito do PROT OVT foram elaborados diagnósticos nos domínios dos recursos e valores naturais, dos perigos e dos padrões de ocupação do solo, que permitiram obter à escala regional (ou seja com a representatividade e expressão adequadas ao âmbito territorial e aos objetivos do plano regional) uma espacialização indicativa e integrada das principais manchas / troços de ocorrência de recursos ou de incidência de perigos.

Deste trabalho resultaram contributos para as opções estratégicas de base territorial e para a esquematização do modelo territorial, incluindo a definição da estrutura regional de proteção e valorização ambiental e um conjunto de orientações de ordenamento do território que visam a concretização física e funcional da organização territorial preconizada no modelo.

De salientar, neste âmbito, que estrutura regional de proteção e valorização ambiental traduz opções de organização territorial, não sendo um somatório de áreas sujeitas a regimes legais específicos, e as orientações normativas traduzem princípios, objetivos e critérios de ordenamento do território que extravasam e cumulam com esses regimes.

Neste ponto, da prevalência de regimes legais específicos, importa referenciar a alteração da natureza dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, consubstanciada pelo novo quadro legal, que veio classificá-los como programas e determinar que as normas relativas ao

regime de uso e ocupação do solo integrem os planos territoriais, para referir que tal alteração não interfere com significado no conteúdo material e documental do plano regional, mas apenas na identificação dos mecanismos de interação coordenada entre instrumentos de gestão territorial.

iv) O sistema de indicadores de avaliação

Nos termos do artigo 55º do RJIGT os indicadores quantitativos e qualitativos de suporte à avaliação passam a constituir um conteúdo documental obrigatório do próprio plano para além de uma inerência da obrigação de avaliação dos instrumentos de gestão territorial que já decorria do quadro legal anterior.

O PROTOVT integrou uma bateria de indicadores de realização e resultado da implementação do plano e de contexto e, também, um conjunto de indicadores específicos para o controle e seguimento ambiental, decorrentes do processo de avaliação ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do PROTOVT, em 2010, foi criado o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ORLVT) como uma estrutura única de monitorização, com o objetivo de promover a aplicação articulada das competências atribuídas à CCDR LVT em matéria de observação das dinâmicas regionais e da implementação e execução de planos e programas e de responder às exigências particulares da Estratégia Regional-Lisboa 2020, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território, do núcleo regional do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR), estabelecido pelo modelo de governação do QREN 2007-2013, e atualmente Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (OADRL), no termos do Portugal 2020.

No âmbito dos trabalhos de monitorização e avaliação do PROTOVT o sistema de indicadores foi uma área de trabalho principal, tendo sido efetuadas alterações do quadro de indicadores de desempenho do plano e de seguimento ambiental, bem como exercícios de definição de metodologias de cálculo e identificação de limiares e metas, tendo sido criado um sistema de indicadores integrado que permite uma leitura de situação por objetivo estratégico e por fator crítico.

No quadro atual emerge o interesse de se aprofundar o desenvolvimento do sistema de indicadores regional de forma a facilitar a produção de REOT-RLVT regulares que sirvam de contextualização aos balanços da implementação dos PROT, e aos relatórios anuais de execução dos programas operacionais, bem da concretização de outros instrumentos de natureza estratégica ou operacional da competência da CCDRLVT.

Preconiza-se, assim, uma reorganização do sistema de indicadores de contexto e uma nova metodologia de apresentação dos relatórios de monitorização e avaliação no sentido de evidenciar melhor as dinâmicas territoriais regionais, de obter maior aderência aos indicadores constantes de referenciais estratégicos nacionais, entretanto revistos, e de garantir o adequado enquadramento de avaliações específicas da execução de instrumentos de planeamento e de programação.

v) Orientações para a classificação e qualificação do solo

Em alinhamento com a natureza das alterações introduzidas pelo novo RJIGT, o Decreto Regulamentar 15/2015, de 19 de agosto, mantém no essencial o mesmo tipo de conteúdos relativos ao desenvolvimento de critérios de classificação e qualificação do solo atualmente constantes do PROT OVT e em alguns aspetos reforça-os.

Assim, o artigo 2º do DR estabelece que cabe aos PROT desenvolver os critérios de classificação e reclassificação do solo nele regulamentados e no artigo 3º explícita que os

programas regionais constituem o quadro estratégico da definição do regime de uso do solo a efetuar pelos planos territoriais.

No artigo 7º, relativo à classificação do solo como urbano, regista-se a entrada de um critério adicional, face ao quadro regulamentar anterior, clarificador da “necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial” e no artigo 8º, relativo à reclassificação para solo urbano, mantém-se a necessidade de compatibilidade com os programas territoriais (embora tenha sido eliminada a referência à conformidade com os limiares máximos de expansão estabelecidos no PROT, uma vez que o conceito de áreas de expansão foi modificado).

Mantém-se também a necessidade de a estrutura ecológica municipal garantir a coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental nos termos do artigo 13º.

Por sua vez ao nível da qualificação do solo rústico, o artigo 16º introduz novos critérios adicionais que reforçam a pertinência de algumas tipologias de critérios desenvolvidos e presentes no PROTOVT, designadamente no que se refere à edificação no solo rústico. Assim: na alínea a) do nº 1 do artigo 16º foi adicionada, nos critérios de compatibilidade dos planos territoriais com o programa regional, a menção aos padrões de povoamento e edificabilidade; e nos nºs 2 e 3, introduzidos de novo, é enunciado que a edificação em solo rústico é excecional e limitada aos usos e ações compatíveis com os critérios do DR e coerentes com o definido no PNPO e nas orientações dos programas regionais, especificando, nas alíneas b) e c) do nº 3, que as construções para habitação e empreendimentos turísticos são, por princípio, incompatíveis com o solo rústico mas podem vir a ser admitidas nos planos territoriais de acordo com as orientações estabelecidas nos programas regionais.

Neste novo quadro regulamentar da classificação, reclassificação e qualificação do solo será necessário trabalhar os critérios do PROTOVT para a definição dos perímetros urbanos e transformação de solo rústico em urbano, uma vez que os pressupostos e os conceitos base foram alterados no novo quadro legal da classificação e qualificação do solo.

Importa também ponderar o desenvolvimento dado aos demais critérios, tendo em conta que o objetivo inicial se mantém pertinente e foi até reforçado mas que a forma e modelação podem ser ajustadas à luz do conhecimento mais atualizado trazido pelos exercícios de monitorização dos padrões de ocupação do solo (realizado pela CCDR LVT em 2013) e de transposição das orientações do PROT OVT para os PDM, no âmbito da revisão destes últimos.

1.3. NOVO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PROT OVT foi elaborado entre 2006 e 2008 tendo por referência um conjunto de documentos estratégicos (estratégias, programas e planos setoriais) que foram entretanto atualizados, quer pela sua própria dinâmica, quer por força de novas exigências comunitárias, quer por reorientação política decorrente da leitura do contexto económico e social de curto ou médio prazo.

No âmbito da monitorização e avaliação do PROT OVT os principais documentos estratégicos de política pública entretanto alterados e revistos foram identificados e em casos pontuais trabalhados, verificando-se a necessidade de proceder à atualização do programa e execução (identificação de projetos estratégicos) e dos indicadores (limiares e metas).

Neste âmbito, releva-se todo o trabalho produzido e em produção no âmbito do Portugal 2020, designadamente, os compromissos de desenvolvimento firmados no acordo de parceria, os planos de ação regional, as estratégias de especialização inteligente, os programas

operacionais nacionais e regionais e as estratégias integradas de desenvolvimento territorial e desenvolvimento local.

Relevam-se, ainda, as várias estratégias, planos, e programas setoriais aprovados nos domínios dos transportes e infraestruturas, da água, do ambiente energia e clima, da economia verde e do mar, do turismo e da conservação da natureza.

A ponderação destes novos referenciais tem vindo a ser desenvolvida no âmbito da monitorização e avaliação do PROT OVT e deve ser continuado com o envolvimento das entidades públicas responsáveis pela condução das políticas públicas em causa.

Este exercício de atualização dos referenciais estratégicos serve também os objetivos do programa de seguimento da avaliação e controle ambiental na medida em que, um dos requisitos dessa avaliação refere-se à verificação de alterações ao Quadro de Referência Estratégico considerado aquando da elaboração do Relatório Ambiental.

Neste âmbito, apresentam-se os referenciais estratégicos considerados à data da elaboração do PROT OVT, sinalizando os que se mantêm em vigor, e identificando os que foram alterados, apontando qual o instrumento que o substitui e qual o ponto de situação em que se encontra (Figura 1).

Figura 1 – Quadro de Referência Estratégico do PROT OVT

PROT OVT - Quadro de Referência Estratégico Estratégias, Programas e Planos	
Quadro de Referência Estratégico - 2008	Quadro de Referência Estratégico - 2016
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 2007-2025	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 2007-2025 Relatório de avaliação do Programa de Ação
Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) + Programas Operacionais Temáticos (POT) + Programas Operacionais Regionais (POR) 2007-2013	Acordo de Parceria - Portugal 2020 + Programas Operacionais Temáticos (POT) + Programas Operacionais Regionais (POR) 2014-2020
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014–2020
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2005-2015	
Programa Nacional para as Alterações Climáticas de 2006	Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2015-2030
Plano Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego 2005 – 2008	Plano de Estabilidade e Crescimento
Plano Tecnológico, de 2005	
	Compromisso para o Crescimento Verde 2015-2030
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2006	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020
Estratégia Nacional para a Energia – 2005 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2008-2015	Estratégia Nacional para a Energia 2020 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020
Bases para a Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira, de 2006 Plano de Ação para o Litoral 2007-2013	Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira, de 2009 Plano de Ação para a Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015

Plano Nacional da Água 2002–2012	Plano Nacional da Água (em revisão)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, de 2005	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012 - 2020
Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e das Ribeiras do Oeste – 2001-2015	Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e das Ribeiras do Oeste (em revisão)
	Planos de Gestão de Riscos de Inundação (em curso)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) II 2007–2013	Estratégia para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR) 2020
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos PERSU II 2007 - 2016	Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011 2020 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2011-2020
Plano Rodoviário Nacional 2000 Orientações Estratégicas para o Setor Ferroviário, de 2015	Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2020
Programa Portugal Logístico, de 2006	
Estratégia Nacional para o Mar 2006-2016	Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
Estratégia Nacional para as Florestas 2007-2013	Estratégia Nacional para as Florestas 2020
Plano Estratégico Nacional do Turismo 2006-2015 Programa Nacional do Turismo da Natureza, de 1998	Plano Estratégico Nacional para o Turismo 2013-2015 Plano de Ação - Turismo 2020 Programa Nacional de Turismo de Natureza, de 2015
Estratégia Nacional de Conservação da Biodiversidade 2001-2010	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade (em revisão)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000, de 2001	Plano Sectorial da Rede Natura 2000, de 2001
	Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031
	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, de 2015

Para cada plano, programa ou estratégia nacional entretanto atualizado, procedeu-se ao preenchimento de uma ficha, que sistematiza, sempre que aplicável, a informação referente a: data de publicação, principais objetivos estratégicos, prioridades de investimento, projetos prioritários, montantes financeiros, indicadores e metas associadas, com relevância temática ou territorial na região LVT (Fichas constantes no Anexo 1)

Concluído este exercício de sistematização vertido nas fichas, será importante refletir sobre as alterações do quadro de referência estratégico e verificar as eventuais implicações nas opções estratégias e orientações, bem como nas prioridades de intervenção constantes do Programa de Execução do PROT OVT. Esta ponderação carece do envolvimento da EMAG, particularmente das entidades responsáveis pela aplicação dos planos e programas entretanto alterados.

Em 2014 a Direção-Geral do Território (DGT) desenvolveu o exercício de avaliação do Programa de Ação 2007 – 2013 do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), auscultando várias entidades da administração pública. Desse exercício resultou um conjunto conclusões centradas na análise das realizações e resultados alcançados pela implementação das medidas prioritárias e das diretrizes para os IGT; e um quadro

alargado de recomendações que vai para além do estrito ajustamento da natureza e arquitetura do Programa de Ação do PNPO, incluindo questões estruturantes para a eficácia deste instrumento no próximo período de programação 2014-2020.

Considerando a importância do PNPO no sistema de gestão territorial afigura-se pertinente destacar o conjunto dos problemas que este Programa identifica como tendo uma dimensão territorial explícita, direta ou indiretamente influentes no ordenamento do território, e importantes de considerar no âmbito dos PROT, os quais são agrupados em seis grandes domínios de problemas:

- Recursos naturais e gestão de riscos. “Insuficiente salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ineficiente gestão de riscos”;
- Desenvolvimento urbano e rural. “Expansão urbana desordenada e correspondentes efeitos na fragmentação e desqualificação do tecido urbano e dos espaços envolventes”;
- Transportes, energia e alterações climáticas. “Ineficiência e insustentabilidade ambiental e económica nos domínios dos transportes e da energia”;
- Competitividade dos territórios. “Insuficiência das infraestruturas e sistemas de apoio à competitividade, conectividade e projeção internacional da economia do país”;
- Infraestruturas e serviços coletivos. “Inadequação da distribuição territorial de infraestruturas e de equipamentos coletivos face às dinâmicas de alteração do povoamento e das necessidades sociais”;
- Cultura cívica, planeamento e gestão territorial. “Ausência de uma cultura cívica de ordenamento do território e ineficiência dos sistemas de informação, planeamento e gestão territorial”

Destacam-se ainda de seguida algumas recomendações, que se consideram relevantes para os processos de implementação e de dinâmica dos PROT:

- A importância de uma estrutura de governança permanente que assegure a adequada cooperação institucional na implementação do plano e a relevância da monitorização regular;
- A necessidade de estabelecer critérios e orientações de base territorial fundamentados em parâmetros de coesão e desenvolvimento territorial que enquadrem as políticas setoriais, bem como estabelecer critérios articulados de eficiência e equidade territorial, estruturados pelo sistema urbano nacional, para o planeamento e programação das diversas redes de equipamentos e serviços coletivos de interesse geral;
- A necessidade de maior articulação dos instrumentos de programação operacional com os instrumentos de gestão territorial, assegurando que a compatibilidade com as opções e orientações estratégicas de base territorial constitua referencial e critério regulamentar da programação operacional do financiamento nacional e europeu dos grandes investimentos públicos com incidência territorial.



1.4. DINÂMICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

A. DINÂMICA DE PLANEAMENTO

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DOS PDM E PEOT AO PROT OVT

ADAPTAÇÃO DOS PDM

A Resolução de Conselho de Ministros que aprovou o PROT OVT (RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto), em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, estabeleceu as formas e prazos para a adequação dos PMOT e dos PEOT ao plano, previamente acordadas com as câmaras municipais, que se sintetizaram no Quadro 1 do 1.º Relatório de monitorização.

Para além da explicitação das formas e prazos de adequação, a RCM identificou e reproduziu (Anexo II da RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, retificada pela RCM n.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro) as disposições dos PDM e dos PEOT incompatíveis com o PROT, permitindo desta forma a adaptação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, ou a suspensão, em caso de não adaptação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 100º do D. L. n.º 380/99,

Findos os 90 dias (12/03/2010), e em cumprimento e para efeitos do disposto no ponto 13 da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, foi publicada (através do Aviso (extrato) n.º 7164/2010 de 9 de Abril), a listagem dos municípios que à data tinham procedido à adaptação (integral ou parcial) e dos que não procederam à adaptação dos seus planos diretores municipais ao PROT OVT e nos quais, operou, a suspensão a que se refere o ponto 9 da mesma Resolução, até à publicação da respetiva alteração por adaptação.

No âmbito da Monitorização e Avaliação do PROT OVT, foram analisados os processos de adaptação dos PDM ao PROT, no sentido de aferir o real ponto de situação, uma vez que, após a publicitação do Aviso supra citado, foram ainda publicadas algumas alterações de PDM por adaptação ao PROT OVT.

Da análise efetuada aos 33 municípios abrangidos pelo PROT OVT importa destacar o seguinte:

- A Golegã não apresentava incompatibilidades com o PROT, nas três matérias consideradas mais relevantes: litoral, edificação em solo rural e turismo
 - Dos 32 municípios com incompatibilidades patentes, apenas 3 não procederam a alteração por adaptação: Nazaré, Torres Vedras e Entroncamento, encontrando-se suspensas as disposições regulamentares destes PDM, identificadas no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto.
 - Os restantes 29 municípios procederam à alteração parcial ou total do respetivo PDM
- Relativamente a cada uma das tipologias de incompatibilidades identificadas e para o universo dos 33 municípios, importa registar o seguinte:

Litoral:

- Dos 7 municípios abrangidos pela orla costeira, 2 não se adaptaram ao PROT OVT (Nazaré e Torres Vedras) encontrando-se suspensas as disposições identificadas no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009 e 5 procederam à alteração por adaptação, não sendo atualmente permitidas edificações fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes na faixa costeira dos 500 m, exceto infra -estruturas e equipamentos coletivos de reconhecido interesse público que devam

localizar -se nessa faixa e as infra -estruturas e equipamentos balneares e marítimos previstos em POOC e desde que não se verifiquem situações de risco.

Edificação de habitação em solo rural

- Os PDM da Golegã e Torres Vedras não apresentavam incompatibilidade com as normas do PROT OVT nesta matéria
- Os municípios da Nazaré e Entroncamento não procederam à adaptação dos seus PDM ao PROT pelo que as disposições identificadas no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009 estão suspensas.
- Os restantes 29 municípios procederam à alteração por adaptação, por forma a interditar edificações dispersas ou isoladas destinadas a habitação, em áreas classificadas como solo rural, com exceção dos aglomerados rurais delimitados, se a área mínima do prédio não for igual ou superior a 4 ha. No âmbito dos processos de alteração dos PDM alguns municípios foram mais rigorosos e incluíram outros requisitos constantes nas diretrizes 1.1 e 1.2 do item «qualificação do solo rural» constante do ponto 3.1 das Normas Específicas de Ordenamento do Território

Turismo:

- Os PDM de Alcanena, Golegã e Vila Nova da Barquinha não apresentavam incompatibilidade com as normas do PROT OVT nesta matéria
- No âmbito dos processos de alteração dos PDM das Caldas da Rainha e Constância foi dirimida a incompatibilidade com o PROT no setor do turismo, identificada no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto. No caso das Caldas da Rainha a disposição não foi considerada suspensa e no PDM de Constância foi alterada a redação do artigo 23.º de modo a clarificar que trata de espaços de recreio e lazer não estando prevista a instalação de empreendimentos turísticos.
- 14 PDM têm suspensas as disposições regulamentares que permitiam a edificação de empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes (com exceção do turismo em espaço rural, do turismo de habitação, do turismo da natureza, dos parques de campismo e caravanismo e dos hotéis rurais) – Alenquer, Azambuja, Bombarral, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Salvaterra de Magoa, Tomar, T. Novas e T. Vedras,
- 14 PDM, após a adaptação operada, só permitem a edificação de empreendimentos turísticos de tipologias TER, TH, TN, PCC e Hi – Abrantes, Alcobaça, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Benavente, Cadaval, Chamusca, Ourém, Ferreira do Zêzere, Rio Maior, Santarém, Sardoal, S. M. Agraço
- Apenas um município está a desenvolver o procedimento de alteração do PDM para incorporação das normas e modelo do setor do turismo - Torres Vedras
- Em suma, atualmente, no Oeste e Vale do Tejo, o licenciamento de empreendimentos turísticos (exceto TER, TH, TN, PCC e Hi) só é possível de acontecer nos perímetros urbanos, nas área de PU ou PP entrados em vigor antes do PROT OVT ou na pendência do seu regime transitório ou, ainda, quando tenham sido objeto de informação prévia, declaração de impacte ambiental ou autorização em data anterior ao PROT OVT

No Oeste e Vale do Tejo, desde a entrada em vigor do PROT, para além destas 29 alterações, por adaptação ao PROT OVT, foram entretanto publicadas mais 28 alterações por adaptação e

72 alterações a PDM, fundamentadas pela necessidade de adequação à evolução socioeconómica (valores atualizados a 31/12/2015).

Analisada esta dinâmica por sub-região, destaca-se a Lezíria do Tejo com 53% das alterações a PDM publicados, seguida do Médio Tejo e do Oeste (23% cada). O mesmo sucede com as alterações por adaptação, registando-se 47% na Lezíria do Tejo, 29% no Oeste e 22% no Médio Tejo.

Quanto ao procedimento de suspensão do PDM, das 26 publicadas no período em análise, destacam-se o Oeste e a Lezíria do Tejo, registando em conjunto 76% (38% cada) das suspensões publicadas no total do OVT.

ADAPTAÇÃO DOS PEOT

A RCM n.º 64-A/2009 identificou incompatibilidades dos PEOT com o PROT, explicitando as disposições regulamentares consideradas incompatíveis do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros (POPNSAC) e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça-Mafra (POOCAM). Sobre estes PEOT sublinha-se o seguinte:

- O POPNSAC foi entretanto revisto (RCM n.º 51/2010, de 12 de Agosto) remetendo para os planos municipais de ordenamento do território os parâmetros a aplicar à edificabilidade
- No âmbito dos processos de alteração dos IGT por adaptação ao PROT, verificou-se (a CCDR e o então INAG) ter ocorrido um lapso na identificação das disposições do POACB publicadas no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, e concluiu-se pela inexistência de incompatibilidades do PEOT com o PROT OVT.
- O POOC Alcobaça – Mafra iniciou a sua revisão em Agosto de 2010 (RCM n.º 57/2010, D.R. n.º156 IS, 12/8/2010), sem que tenha procedido à alteração das disposições consideradas incompatíveis com o PROT OVT (listadas no Anexo II da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto), pelo que as mesmas se encontram suspensas.

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PDM³

A elaboração da 1ª geração de PDM foi uma etapa relevante para a construção do sistema de gestão territorial e para a promoção de uma cultura de planeamento e de ordenamento do território. Apesar das lacunas de informação de base e da inexperiência nestes processos, os diversos atores empenharam-se na definição de um modelo de organização do território municipal e permitiram a cobertura integral do território com instrumentos de planeamento, com efeitos positivos na cultura e resultados no território.

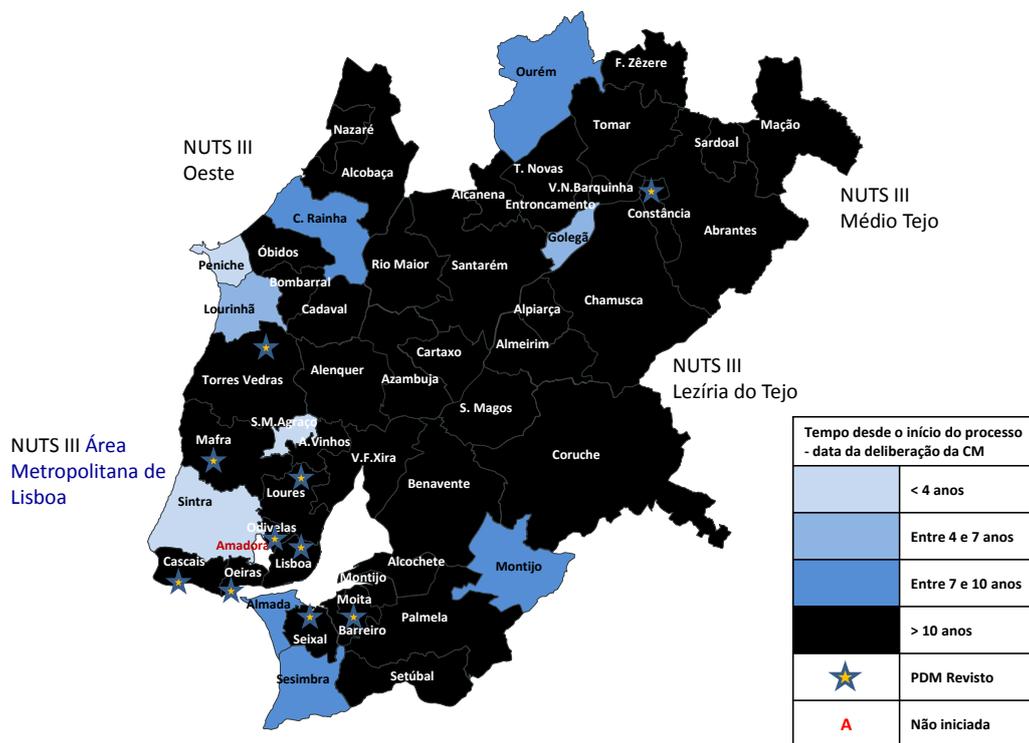
Decorridos quase 25 anos sobre essa etapa e 6 anos desde a publicação do PROT OVT, e num momento em que vigora um novo regime jurídico do ordenamento do território e do urbanismo, considera-se oportuno conhecer a situação dos PDM nesta região.

³ Informação sistematizada pela Arq. Leonor Cintra, com a colaboração dos técnicos da Direção de Serviços de Ordenamento do Território da CCDR LVT

Nos relatórios produzidos no âmbito da monitorização do PROT OVT (2011 a 2014) foi dado realce a preocupações relacionadas com a protelação dos processos de revisão dos PDM, com consequências na desatualização dos planos vigentes e na dificuldade de aplicação das opções, orientações e diretrizes do PROT ao nível local.

Relativamente ao **tempo de elaboração da revisão dos PDM** (Figura 2) a situação mapeada mostra uma excessiva morosidade procedimental. Dos 32 concelhos do OVT que têm em curso a revisão dos PDM, 26 iniciaram o procedimento há mais de 10 anos (81%) e 2 há mais de 7 anos. Os dois planos publicados mais recentemente (Torres Vedras e Constância) verifica-se que a sua elaboração demorou mais de 10 anos.

Figura 2 - Tempo de elaboração dos processos de revisão dos PDM na RLVT - janeiro 2016



Fonte: DSOT; CCDR LVT, janeiro 2016

Em complemento, apresenta-se também o **tempo de vigência dos PDM da Região** apurado em janeiro de 2016 (Figura 3), focando a análise no Oeste e Vale do Tejo. Da leitura do mapa podemos destacar o seguinte:

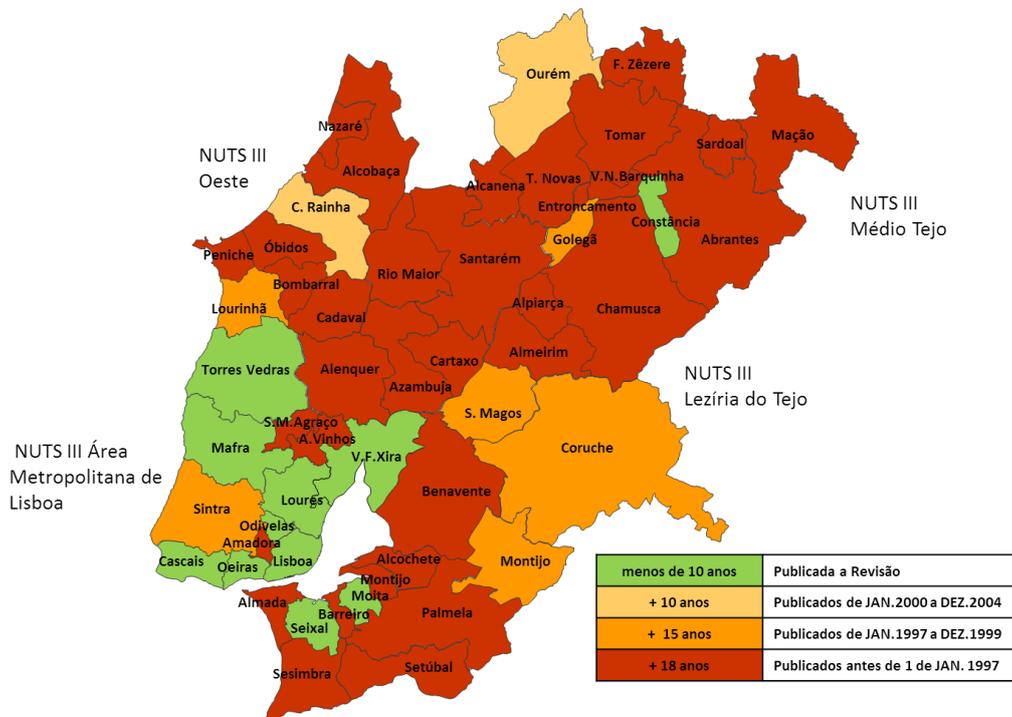
- Nos 34 concelhos só está concluído o processo de Revisão do PDM de Torres Vedras e de Constância e apenas estes têm menos de 10 anos de vigência, ou seja 94% dos PDM da região foram publicados há mais de 10 anos;
- 24 PDM (70.5%) foram publicados antes de janeiro de 1997, ou seja têm mais de 18 anos de vigência.

Em termos sub-regionais podemos concluir:

- Na NUTS III Oeste – i) dos 12 concelhos, 9 PDM vigoram há mais de 18 anos e 1 há mais de 15 anos, 1 tem mais de 10 e apenas 1 já foi revisto, ainda que anteriormente à publicação do PROT OVT (Torres Vedras).
- Na NUTS III Médio Tejo – i) dos 11 concelhos, apenas 1 já foi revisto (Constância), 8 PDM vigoram há mais de 18 anos, 1 há mais de 15 anos e 1 há mais de 10

- Na NUTS III Lezíria do Tejo – i) dos 11 concelhos, todos vigoram há mais de 15 anos, sendo que 8 vigoram há mais de 18 anos;

Figura 3 – Tempo de vigência dos PDM da RLVT – janeiro de 2015



Fonte: DSOT; CCDR LVT, janeiro 2016

Em suma, apresenta-se o resumo da **situação dos processos de revisão dos PDM** na região, e conclui-se que em janeiro de 2016 no Oeste e Vale do Tejo, apenas os municípios de Torres Vedras e Constância tinham PDM revisto, sendo que a revisão do PDM da Lourinhã carecia apenas de parecer no âmbito do artigo 78.º do anterior RJIGT. Nessa data estava terminada a intervenção da CCDR LVT no processo de revisão do PDM de Benavente. A maioria dos PDM em revisão (21) encontrava-se na fase de estudos de caracterização.

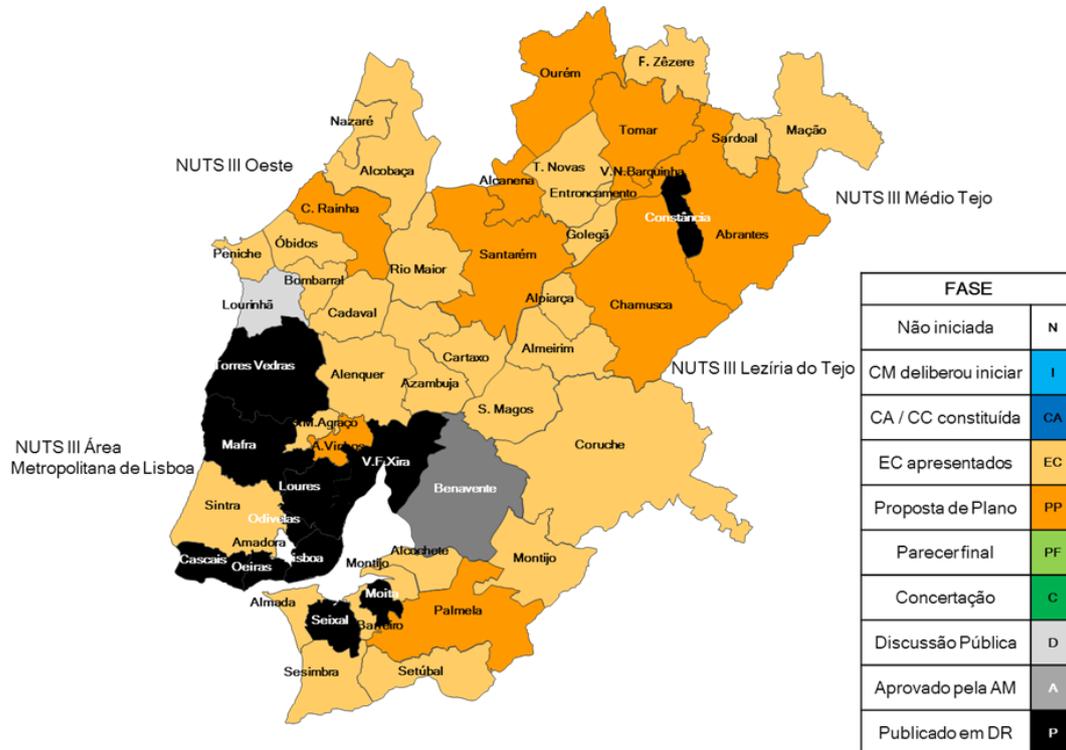
Figura 4– Ponto de situação dos processos de revisão dos PDM no OVT em janeiro2015⁴

NUTS III	Nº. de concelhos	Não iniciado	Elaboração e da Proposta de Apreciação Plano		Parecer final	Concertação	Discussão Pública	Aprovado pela AM	Publicado
			Estudos Caraterização	Proposta de plano					
Oeste	12		8	2			1		1
Médio Tejo	11		5	5					1
Lezíria do Tejo	11		8	2				1	
TOTAL	34		21	9			1	1	2

Fonte: DSOT; CCDR LVT, janeiro 2016

⁴ Estas avaliações seguem as etapas de desenvolvimento definidas no novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que introduziram alterações substantivas no procedimento de elaboração e acompanhamento da revisão dos PDM.

Figura 5 – Ponto de Situação da revisão dos PDM na RLVT – janeiro 2016



Fonte: DSOT; CCDR LVT, janeiro 2016

PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PLANOS DE PORMENOR NA VIGÊNCIA DO PROT OVT

Por forma a completar a análise da dinâmica de planeamento verificada no período de vigência do PROT OVT, importa abordar a dinâmica de publicação de Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) no OVT desde 01/11/2009

Com base nos dados disponíveis no Sistema Nacional de Informação territorial (SNIT) conclui-se que, no período em apreço, foram publicados na região 30 Planos de Pormenor e 13 Planos de Urbanização. Refira-se que destes planos, 13 PP e 2 PU foram publicados ao abrigo do regime transitório do PROT OVT. No que respeita à publicação de Planos de Urbanização destaca-se o Médio Tejo, com o maior número de PU publicados. Já no que respeita à publicação de Planos de Pormenor destaca-se o Oeste com 13 PP publicados, seguido da Lezíria do Tejo com 12, sendo que o Médio Tejo apenas publicou 5 PP neste período.

Importa sublinhar que o concelho de Torres Vedras apresenta a maior dinâmica de elaboração de Planos de Pormenor, com 5 PP publicados desde 01/11/2009, seguido de Coruche com 4 e de Alcobaça e Tomar com 2 PP cada município. No que respeita aos Planos de Urbanização a maior dinâmica verifica-se no concelho de Abrantes com 3 planos publicados neste período, seguido de Coruche e Santarém com 2 PU cada.

B. DINÂMICA DE GESTÃO

MONITORIZAÇÃO DO LIMIAR DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

O PROT OVT, no capítulo referente ao turismo e lazer, contempla um limiar de capacidade de alojamento turístico que deverá ser entendido como um valor que baliza os ritmos de crescimento da oferta ao longo do período de vigência do PROT. O plano indica um valor de referência de 166 000 camas para o total da região, apresentando uma distribuição por NUTS III: 100.360 camas para o Oeste, 32.640 camas para a Lezíria do Tejo e 33.000 camas para o Médio Tejo.

No período de vigência do PROT foi efetuada a distribuição da capacidade de alojamento por municípios, nas três sub-regiões Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo (critérios e valores explicitados no ponto 1.4 do 1.º Relatório de Monitorização e Avaliação do PROT OVT – 2011) e posteriormente foi afinada uma metodologia de recolha e reporte de informação, envolvendo o Turismo de Portugal, a CCDR LVT, as CIM e as CM.

De acordo com a metodologia definida foram criados dois subgrupos de monitorização e gestão do Limiar: i) **Gestão de compromissos** – aferido através da contabilização de camas turísticas com alvará de loteamento e pedido de informação prévia favorável emitidos pela CM após 01/11/2007; e ii) **Gestão Efetiva do LCA** – avaliada tendo por base o número de camas licenciadas (com alvará de construção) pela CM após 1/11/2009. Apenas o valor apurado no âmbito da Gestão Efetiva do LCA será debitado ao valor atribuído a cada um dos concelhos (camas distribuídas do LCA), originando o saldo final. O subgrupo referente às camas com alvará de loteamento e PIP favorável têm a função de monitorizar o n.º de camas constantes nos compromissos assumidos pelos municípios através daqueles atos, embora não descontem desde logo no LCA até à emissão de alvará de construção do empreendimento Turístico

Importa recordar quais as tipologias de empreendimentos turísticos que deduzem no limiar da capacidade de alojamento. Ou seja, para a monitorização do LCA deverão ser considerados todos os empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes, licenciados após 01/11/2009 (com alvará de construção), enquadráveis nas tipologias de aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, conjuntos turísticos (resorts) e estabelecimentos hoteleiros, desde que mantenham relação funcional (gestão conjunta), territorial (contiguidade territorial ou inserido na mesma área de intervenção) com alguma das tipologias anteriores.

Recorda-se que, nos termos do PROT OVT, não desconta para o LCA a capacidade de alojamento turístico afeta a empreendimentos turísticos localizados em áreas urbanas ou a tipologias de Turismo no Espaço Rural, Turismo de Habitação, Turismo da Natureza, Hotéis isolados construídos de raiz, e Parques de Campismo e Caravanismo.

A informação recolhida pela CCDR LVT em colaboração com o Turismo de Portugal IP, as Câmaras Municipais e as Comunidades Intermunicipais, relativa a empreendimentos turísticos, encontra-se sistematizada no quadro abaixo (refere-se ao período compreendido entre 01/11/2007 e dezembro de 2015).

Da leitura dos resultados obtidos neste processo de monitorização do LCA, concluir-se que houve projetos turísticos que tiveram desenvolvimento, registando-se uma afetação de 508 camas no saldo das “camas turísticas distribuídas” a partir do LCA. Estas camas turísticas localizam-se na totalidade no concelho de Óbidos, que apresenta a maior dinâmica de licenciamento e execução de empreendimentos turísticos dedutíveis no LCA. Importa também sublinhar que, neste concelho, estão comprometidas 6072 camas com alvará de loteamento ou PIP favorável, sendo este valor próximo do saldo de camas distribuído pelo município.

Registou-se também a identificação de 1084 camas, nos concelhos de Coruche e Benavente, afetas à “Gestão de Compromissos”

Os restantes empreendimentos turísticos entretanto licenciados não se enquadram nas tipologias que se considerou deduzirem no LCA, ou seja, trata-se de empreendimentos de alojamento local ou de tipologias de turismo no espaço rural, ou ainda estabelecimentos hoteleiros localizados em áreas urbanas,

Figura 6- Monitorização do Limiar da Capacidade de Alojamento do OVT - 2014

Oeste							
Concelhos	Total	Camas em reserva (25% do LCA)	Camas distribuídas (75% do LCA)	Camas com parecer favorável do TdP após 01/11/2007	Gestão de compromissos ⁵	Gestão Efetiva do LCA ⁶	Saldo
Alcobaça	16717	5999	10718			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	10718
Alenquer	7473	452	7021				7021
Arruda dos Vinhos	2282	452	1830				1830
Bombarral	2824	452	2372				2372
Cadaval	3666	452	3214	1788		Empreendimentos dedutíveis no LCA não licenciados (Caducados)	3214
						Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	
Caldas da Rainha	10793	1197	9596			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	9596
Lourinhã	5199	1197	4002			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	4002
Nazaré	10777	5999	4778				4778
Óbidos	13323	5999	7324	6580	6072	508	6816
Peniche	7098	1197	5901	710		Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	5901
Sobral de Monte Agraço	1840	452	1388	236	228	Procedimento em curso (fev2015)	1388
Torres Vedras	18366	1255	17111	2793		Não licenciado (arquivado)	17111
Total	100358	25103	75255	12107	6300	508	74747
Médio Tejo							
Abrantes	3818	955	2863				2863
Alcanena	1008	252	756			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	756
Constância	414	414	-				
Entroncamento	881	220	661				661
Ferreira do Zêzere	853	213	640			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	640
Ourém	17722	4430	13292				13292
Sardoal	339	85	254				254
Tomar	4136	1034	3102				3102

⁵ Camas com alvará de loteamento e PIP favorável emitidos pela CM após 01/11/2007

⁶ Camas licenciadas (alvará de construção) pela CM após 1/11/2009

Torres Novas	2169	542	1627				1627
Vila Nova da Barquinha	471	118	353	568		Arquivado	353
				402	402	Procedimento em curso (dez 2013)	
Mação	1189	297	892				892
Total	33000	8560	24440	970	402	0	24440
Lezíria do Tejo							
Azambuja	2604	1302	1302				1302
Almeirim	622	311	311			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	311
Alpiarça	1894	947	947				947
Benavente	3492	1746	1746	1240		Licenciamento caducado e / ou sem alvará emitido	1746
					200	Licenciamento em curso	
Cartaxo	2180	1090	1090			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	1090
Chamusca	2242	1121	1121				1121
Coruche	5036	2518	2518	884	884	Licenciamento em curso	2518
Golegã	464	232	232			Empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	232
Rio Maior	2870	1435	1435				1435
Salvaterra de Magos	1722	861	861	240	240	Procedimento em curso (dez 2013)	861
Santarém	9512	4756	4756	44		Empreendimentos dedutíveis no LCA, não Licenciado	4756
						Outros empreendimentos licenciados não se enquadram nas tipologias dedutíveis no LCA	
Total	32638	16319	16319	2408	1324	0	16319



2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROT

2.1. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização e avaliação do PROT OVT tem por base uma bateria de 75 indicadores: 16 indicadores-chave de contexto do OVT face ao Continente, que permite aferir o desempenho da região e estabelecer um termo comparativo com as restantes regiões; 59 indicadores distribuídos por Eixo Estratégico do PROT OVT, que servem também os objetivos da avaliação e controlo ambiental.

Nos Relatórios de Monitorização de 2012 e 2013, a análise dos indicadores de monitorização foi focada na avaliação do desempenho do plano através da concretização das opções estratégicas que integram os quatro eixos estratégicos do PROT OVT. Em 2014 a análise foi focada nos fatores críticos para a decisão referentes à Avaliação e Controlo Ambiental (cumprindo a metodologia exposta no ponto 2.3). A informação estatística referente à totalidade dos indicadores encontra-se sintetizada no Anexo 4).

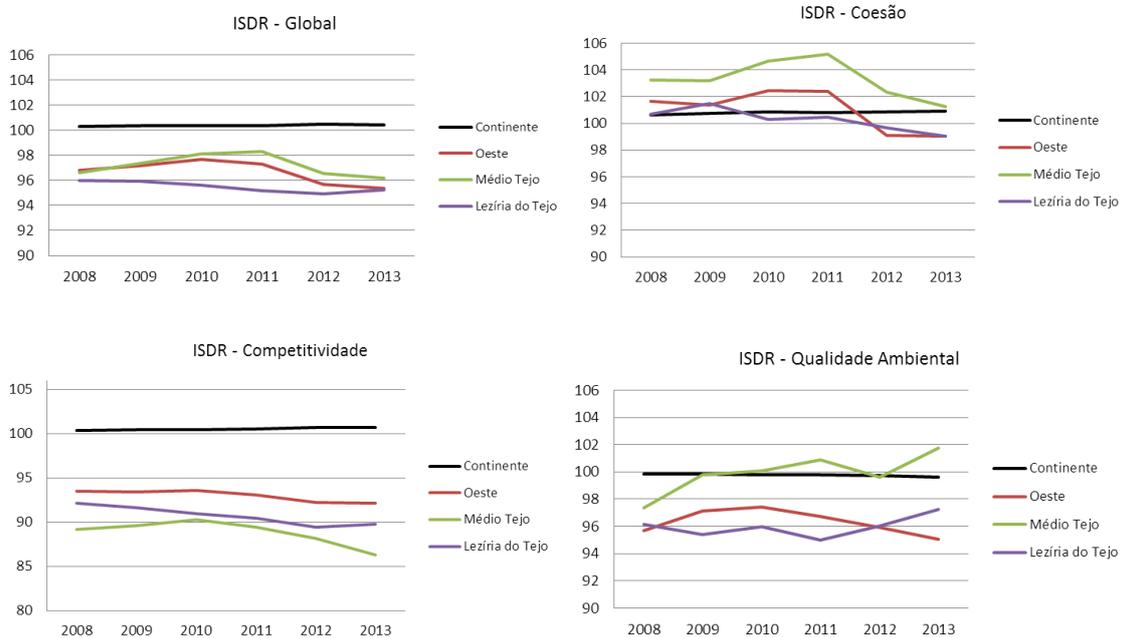
Seguidamente apresenta-se uma análise global dos indicadores-chave de contexto tendo como referência o desempenho do Continente e, quando aplicável, as metas definidas no âmbito da “Europa 2020” para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A informação estatística disponibilizada considera, sempre que possível, o ano de 2008 como ano inicial de reporte, por ser o ano anterior à entrada em vigor do PROT OVT. A informação é retratada ao nível de NUTS III por se entender que assim se permite uma análise abrangente que admite verificar as diferenças entre as sub-regiões e fazer comparações mais fiáveis com as metas definidas para o Oeste e Vale do Tejo.

Indicadores-Chave de contexto

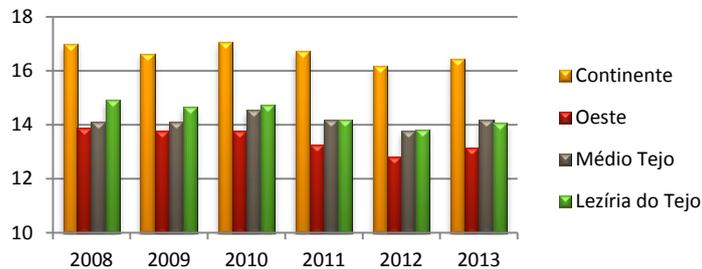
Em 2013 as NUTS III do Oeste e Vale do Tejo apresentavam um Índice Sintético de Desenvolvimento Regional - Global (Figura 7), inferior ao da média do Continente português, sendo que o Médio Tejo apresentava o melhor desempenho das três sub-regiões do OVT. Nas componentes do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, Coesão e Qualidade Ambiental, os valores apontam para um retrato territorial menos desequilibrado e em alguns casos superior à média do Continente ainda que em queda, como o caso dos valores para o Médio Tejo e Oeste para a componente de Coesão, ou novamente os valores do Médio Tejo para a Qualidade Ambiental. Contudo no que diz respeito à componente da Competitividade, as sub-regiões do OVT apresentavam valores relativamente inferiores aos verificados no Continente português, tendo-se inclusive registado para a região, uma tendência decrescente generalizada a partir de 2010, com ligeira retoma da Lezíria do Tejo e Oeste em 2013. A evolução desfavorável registada para esta última componente encontra-se em concordância com a tendência do PIB *per capita* para a região, já que de um modo geral este indicador tem vindo a registar valores progressivamente inferiores, mantendo-se continuamente aquém da média do Continente 16.41 milhares €/habitante em 2013).

Figura 7 – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional



Fonte: INE; Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

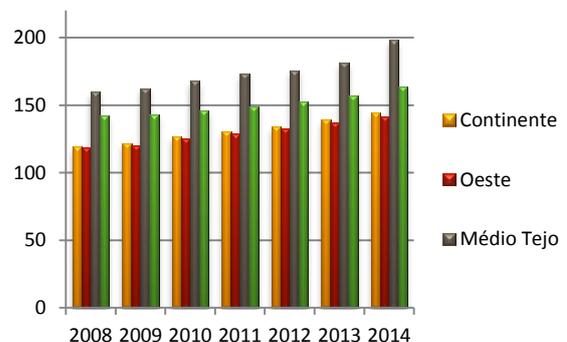
Figura 8 – Produto Interno Bruto por habitante a preços correntes (Base 2011–Milhares €)



Fonte: INE; Contas Económicas Regionais

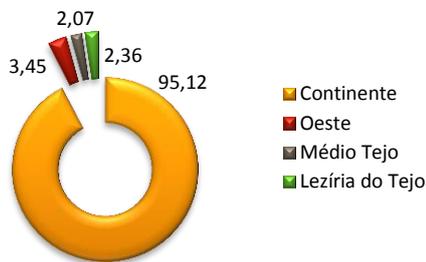
Em termos demográficos, o Oeste e Vale do Tejo segue a tendência de envelhecimento evidente no contexto nacional, sendo a mesma particularmente clara no Médio Tejo e na Lezíria do Tejo, cujos valores têm vindo a ser bastante superiores aos do Continente. Em 2014 o índice no Médio Tejo era de 198 para 144, no Continente. Em 2013, o OVT representava cerca de 5% da população residente no Continente. Entre 2008 e 2013 as três sub-regiões apresentam dinâmicas demográficas distintas, com o Médio Tejo em queda e o Oeste em crescimento populacional (Figura 10).

Figura 9 – índice de Envelhecimento (n.º)



Fonte: INE; Estimativas Anuais da População

Figura 10 – População residente em 2013 (%)

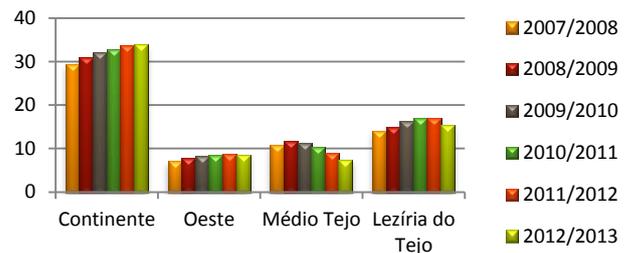


Fonte: INE; Estimativas Anuais da População

Quanto à qualificação da população, os valores das taxas de escolarização do ensino secundário, demonstram uma menor frequência face à média do Continente nas sub-regiões do Oeste e Lezíria do Tejo, ao contrário do verificado na sub-região do Médio Tejo (Anexo 4, indicador 9). Contudo quer no Continente português, quer na região do Oeste e Vale do Tejo, regista-se uma tendência decrescente generalizada das taxas de escolarização do ensino secundário após o ano letivo de 2009/2010, um ano depois da entrada em vigor do alargamento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos (Lei n.º 85/2006 de 27 de agosto). Relativamente à taxa de escolarização do ensino superior do Oeste e Vale do Tejo (Figura 11), os valores verificados estão

consideravelmente abaixo da média do Continente (cerca de 20 pontos percentuais de diferença no ano letivo de 2012/2013). A tendência decrescente que se verificou a partir do ano letivo de 2011/2012, veio agravar a situação registada, contribuindo para o aumento da disparidade da frequência do ensino superior na região, face ao contexto do Continente português. Os valores registados no Oeste e Vale do Tejo são pouco favoráveis à concretização da meta prevista no âmbito da estratégia europeia “Europa 2020” para a percentagem da população diplomada no ensino superior em Portugal, que prevê uma meta nacional de 40% para a população na faixa etária dos 30 aos 34 anos que concluiu o ensino superior.

Figura 11 – Taxa de escolarização no ensino superior



Fonte: Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Indicadores de Monitorização do PROT

Neste exercício de monitorização recordam-se as principais preocupações da Avaliação Ambiental Estratégica expressas em oportunidades e riscos associados a cada fator crítico para a decisão (FCD), que se relacionam quer com as opções estratégicas do PROT OVT, quer com a situação de referência do território.

Tendo presente este cenário, procede-se à avaliação e controle ambiental, com base na informação estatística apurada para os indicadores considerados mais relevantes na análise das oportunidades e riscos dos sete FCD, Esta análise é complementada com dados resultantes da monitorização da concretização das ações previstas no Programa de Execução do PROT OVT (Anexo 2).

FCD 1 – Recursos Naturais e Culturais

a) Contextualização

Este Fator Crítico para a Decisão pretendia abordar a forma como os recursos naturais e culturais contribuem para a valorização do território, assim como destacar a importância atribuída pelo PROT à manutenção dos recursos endógenos como suporte fundamental ao desenvolvimento sustentável da região. Nesse sentido, previa como oportunidades para os recursos culturais os processos de requalificação e valorização urbana dos centros históricos e como oportunidades para os recursos naturais, a sua valorização económica numa perspetiva multifuncional dos recursos existentes.

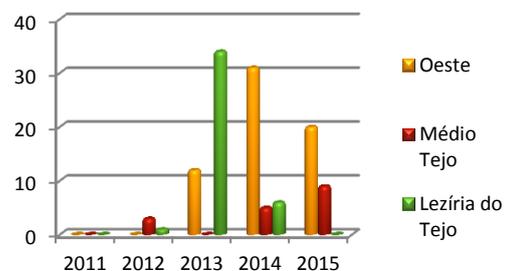
Com o intuito de assegurar a prossecução da salvaguarda do património natural e cultural, neste FCD identificaram-se riscos associados à implementação do PROT, como o aumento de artificialização do solo e a extensificação do aproveitamento do mesmo para atividades de exploração intensiva, bem como o risco associado ao aumento dos usos do solo geradores de consumos intensivos de água superficial e subterrânea (atividades de regadio e turísticas). Por fim, consideraram-se como ameaças à conservação da natureza e biodiversidade, a crescente perda do carácter rural do território e o aumento desordenado e desconcentrado do edificado.

b) Análise de resultados

Analisando os resultados da monitorização, a reabilitação urbana e a recuperação do parque habitacional são referenciadas neste FCD enquanto oportunidade de valorização dos centros históricos. Neste domínio registaram-se progressos muito expressivos. Em 2009 existiam na região seis Áreas de Reabilitação Urbana legalmente constituídas, no entanto, os diplomas legais entretanto aprovados, introduziram medidas que dinamizaram e agilizaram a reabilitação urbana, com

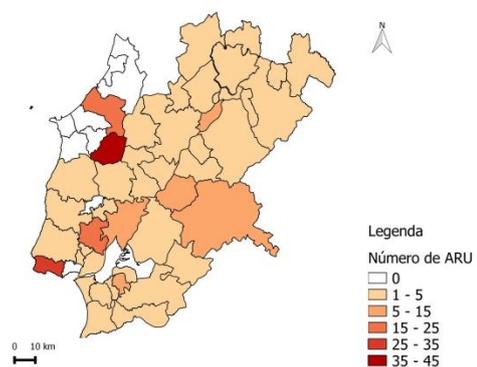
resultados visíveis no OVT, que em 2015 tinha legalmente constituídas e publicadas em Diário da República 121 áreas de reabilitação urbana, 41 das quais na Lezíria do Tejo, que tem desenvolvido esforços significativos neste âmbito, nomeadamente a constituição de uma Sociedade de Reabilitação Urbana intermunicipal (integra os municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Santarém). Destaca-se também a dinâmica registada no Oeste entre 2013 e 2015, com 63 áreas de reabilitação urbana.

Figura 12– Dinâmica de Reabilitação Urbana - Áreas de Reabilitação Urbana



Fonte: Portal da Habitação; Reabilitação Urbana: Áreas de Reabilitação Urbana

Figura 13 – Áreas de reabilitação Urbana por concelho, dez 2015

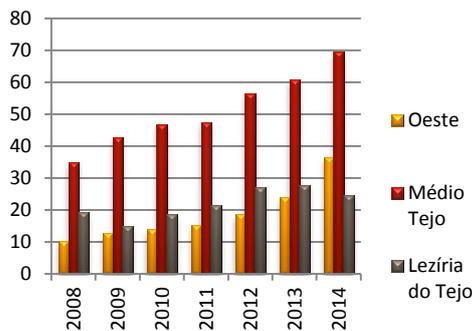


Fonte: Diário da República (2011 - 2015)
Elaboração: CCDR LVT

Quanto à dinâmica de reabilitação do edificado, entre 2008 e 2013, a região apresenta uma tendência crescente da proporção de fogos reabilitados, face aos fogos licenciados para habitação nova. O Médio Tejo destaca-se com uma proporção

de fogos rehabilitados na ordem dos 65%, em 2013, evidenciando uma aposta na reabilitação e um abrandamento no ritmo de construção nova.

Figura 14 - Dinâmica de reabilitação do edificado⁷



Fonte: INE; Estatísticas das obras concluídas

Do ponto de vista dos recursos naturais, destaca-se o valor intrínseco das áreas classificadas de relevância nacional estando incluídas na região três Reservas Naturais (Paul do Boquilobo, Estuário do Tejo e Berlengas), um Parque Natural (Serra de Aire e Candeeiros), uma Área de Paisagem Protegida (Serra de Montejunto), três Sítios Classificados (Açude do Monte da Barca e Agolada e Monte de S. Bartolomeu) e um Monumento Natural (Pegadas de Dinossáurio de Ourém - Torres Novas). Adicionalmente ocorrem valores naturais cuja relevância foi assumida a nível europeu, tendo levado à designação de três Zonas de Proteção Especial (compreendendo as três Reservas Naturais) e sete Sítios de Importância Comunitária (Sintra/Cascais; Estuário do Tejo; Arquipélago da Berlenga; Serras de Aire e Candeeiros; Sicó/Alvaiázere; Serra de Montejunto; Peniche/Santa Cruz), os quais integram a Rede Natura 2000. De registar que, em 2010, aproximadamente 6% da superfície da região integra Sítios da Rede Natura 2000 e cerca de 4% da área

da região encontra-se abrangida por áreas protegidas (indicador 15 e 16 – Anexo 4). A proporção da superfície destas áreas na região mantém-se inalterada.

Quanto às áreas protegidas regionais ou locais (indicador 43), em 2009, apenas o Oeste possuía áreas protegidas regionais ou locais, nomeadamente o Paul da Tornada e a Serra do Montejunto, às quais se juntou em 2013 a área protegida da Serra do Socorro e Archeira (Torres Vedras). Também em 2013 a Lezíria do Tejo passa a deter como áreas protegidas regionais ou locais, os Açudes da Agolada e Monte da Barca.

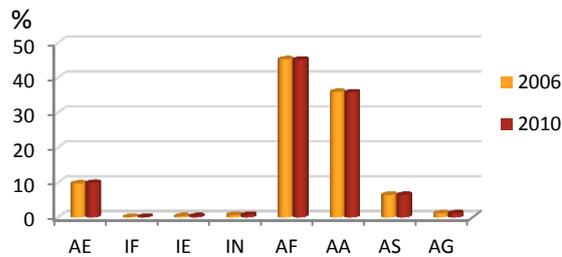
Na perspetiva dos recursos naturais e culturais, uma das preocupações da AAE prende-se com o risco de artificialização do solo e perda do carácter rural do território do Oeste e Vale do Tejo. Analisando os dados resultantes da atualização dos Padrões de Ocupação do Solo⁸, verifica-se que as tipologias de classes mantiveram o seu peso relativo no OVT, notando-se apenas ligeiras oscilações entre 2006 e 2010 (Figura 15). As Áreas Florestais (AF), Agrícolas (AA) e Silvestres (AS) registaram um ligeiro decréscimo relativamente a 2006, todavia o Oeste e Vale do Tejo mantém um padrão de ocupação predominantemente rural (86% de áreas agrícolas, florestais e silvestres). Quanto à artificialização do solo, o risco destacado neste FCD terá neste período pouca relevância, na medida em que, a proporção das Áreas Edificadas (AE) na região registou um ligeiro aumento (0,20%, passando a ter uma relevância na região de 9,94%). Ainda assim, importa referir que as áreas edificadas dispersas continuam a caracterizar o povoamento da região, sobretudo do Médio Tejo e Lezíria do Tejo, onde esta tipologia de ocupação

⁷ Proporção dos fogos licenciados para alteração, ampliação e reconstrução nos fogos licenciados para habitação nova

⁸ A Atualização dos Padrões de Ocupação do Solo foi realizada em 2013 e os resultados foram apresentados no 3.º Relatório de Monitorização e Avaliação do PROT OVT (2014)

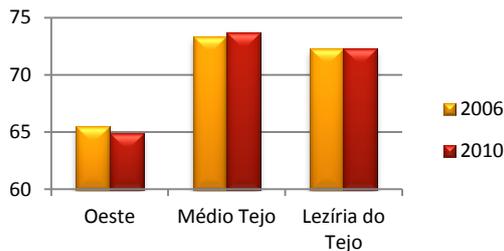
correspondia, respetivamente, a 74% e 72% das áreas edificadas (Figura 16)

Figura 15 – Evolução da Relevância das Classes de Ocupação do Solo no OVT 2006/2010



Fonte: Padrões de Ocupação do Solo; CCDR LVT

Figura 16 - Proporção das áreas dispersas no total das áreas edificadas



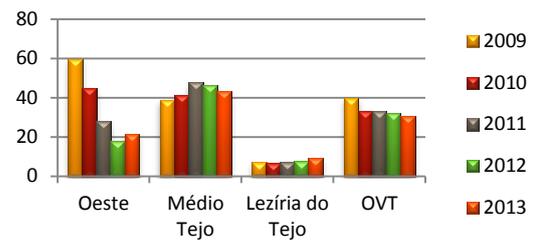
Fonte: Padrões de Ocupação do Solo; CCDR LVT

No FCD dedicado aos recursos naturais e culturais atribui-se importância à manutenção dos recursos endógenos e da sua valorização económica numa perspetiva multifuncional. A este respeito salientam-se os dados positivos registados no Médio Tejo, que em 213 apresentava uma taxa de incorporação endógena⁹ superior à meta definida para 2020 para o OVT (40%). Releva-se também a taxa registada na Lezíria do Tejo que, não obstante o ligeiro acréscimo no último ano em análise está bastante aquém dessa meta. No caso do Oeste verificam-se alterações significativas, relacionadas com a diminuição ocorrida ao nível das grandes

⁹ Energia Total Produzida localmente a partir de recursos endógenos / energia total consumida (ambas expressas em energia primária) *100

fontes de produção (Central Termoeletrica do Carregado). Porém, em 2013 regista-se no Oeste uma melhoria na taxa de incorporação endógena que tem por base a energia eólica, térmica e a microprodução. No conjunto, o Oeste e Vale do Tejo tem vindo a afastar-se da meta definida para 2020 (31% em 2013).

Figura 17 – Taxa de Incorporação Endógena



Fonte: Direcção-Geral de Geologia e Energia

O consumo de água é outra das preocupações da AAE na perspetiva deste FCD, sobretudo associado às atividades turísticas e à agricultura de regadio. Não obstante a relevância desta informação, não existem dados estatísticos atualizados desagregados por NUTS III. No Programa de Execução do PROT OVT estavam previstas ações no sentido da promoção de usos mais eficientes dos recursos hídricos no âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas, e ainda ações relacionadas com a aplicação de águas residuais depuradas em usos compatíveis. Todavia, desconhece-se o grau de concretização destas medidas.

Igualmente relevante são os níveis registados de perdas de água, que apesar da escassez de informação disponível¹⁰, há que salientar que entre 2011 e 2013, apenas cinco municípios registaram uma melhoria da sua situação relativamente a perdas reais de água nos sistemas em baixa (Bombarral, Caldas da Rainha,

¹⁰ Dificuldade agravada pela apresentação da informação em intervalos a partir de 2011: 0-5%; 5 a 20%; 20 a 50%; 50 a 100%

Sobral de Monte Agraço, Azambuja e Constância), e outros cinco agravaram a sua situação (Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Entroncamento e Rio Maior). Em 2013,

alguns municípios registaram perdas reais de água superiores a 50%, como Alcobaça e Entroncamento (indicador 46, Anexo 4).

FCD 2 – Energia

a) Contextualização

O Fator Crítico para a Decisão Energia abordava a dimensão energética, na perspetiva da eficiência e da utilização de fontes endógenas de recursos renováveis, por forma a dar resposta aos desafios e metas nacionais e internacionais. No âmbito deste FCD destacaram-se como oportunidades assumidas no PROT o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos (fileira agro-florestal e energia eólica), a implementação de medidas de eficiência energética supramunicipais e os aspetos positivos que podiam advir do incremento da multimodalidade dos transportes e da aposta na ferrovia (redução das emissões de CO₂). Destacaram-se também as oportunidades resultantes da requalificação dos centros urbanos em detrimento de políticas de expansão urbanística e da utilização de TIC, que propiciam a diminuição das deslocações. Neste FCD foi ainda considerada a preocupação com o consumo elevado de energia primária, designadamente, nas atividades de logística e no parque edificado.

Por fim, previam-se como potenciais riscos, decorrentes da implementação de algumas orientações do PROT, o acréscimo da intensidade energética proveniente do aumento da artificialização do solo (turismo e logística), bem como o aumento de emissões carbónicas resultantes de práticas de pecuária intensiva, e ainda o potencial incremento do uso de transporte rodoviário no acesso às infraestruturas de internacionalização.

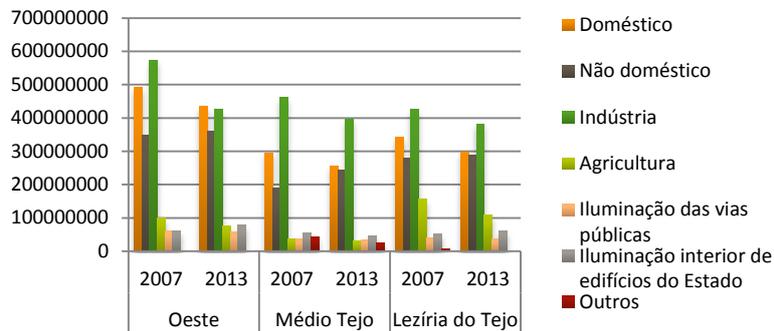
b) Análise de resultados

Tendo presente os indicadores de monitorização que concorrem para este fator crítico e no que respeita ao aproveitamento do potencial endógeno, já explanado no FCD 1, reitera-se apenas o facto da taxa de incorporação endógena (Figura 17) do Oeste e Vale do Tejo registar uma tendência decrescente desde 2009, afastando-se cerca de 10 pontos percentuais da meta definida no PROT OVT para a região.

Quanto à eficiência energética, destacam-se positivamente as medidas supramunicipais desenvolvidas pela Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste (relatadas a propósito da monitorização do Programa de Execução, domínio Energia, Ação 3 - Anexo 2). Na Lezíria do Tejo não foi criada a Agência Regional de Energia preconizada no PROT OVT. Já no Médio Tejo, foi criada em 2010 a Agência Regional, desconhecendo-se os projetos desenvolvidos.

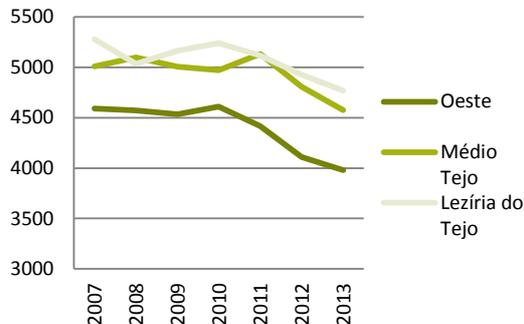
Em termos globais, entre 2007 e 2013, o consumo de energia elétrica por tipo de consumo tem diminuído, sendo que na iluminação interior de edifícios do Estado e nos usos não-domésticos o consumo aumentou. Apesar da tendência decrescente, a indústria mantém a posição de maior consumidor de energia no OVT (Figura 18). O padrão de consumo de energia *per capita* naquele período registou algumas oscilações, sendo que a partir de 2011 verificou-se, em todas as sub-regiões, uma quebra no consumo por habitante, mais acentuada no Oeste, que apresenta o melhor desempenho ao longo de todo o período em análise.

Figura 18 – Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)



Fonte: INE; Direção-Geral de Energia e Geologia

Figura 19 - Consumo de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.) por Local de residência



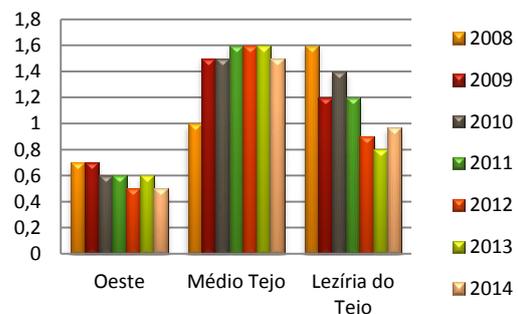
Fonte: INE; Direção-Geral de Energia e Geologia

Neste FCD destacava-se como oportunidade a redução emissão de GEE e da diminuição de deslocações, em resultado da aposta na reabilitação e dinamização dos centros urbanos e na multimodalidade nos transportes. Ora relativamente às emissões, o ano de aprovação do PROT (2009) é o último ano disponível com dados desagregados por municípios, o que não permite aferir os efeitos das opções do plano no ambiente como é objetivo da avaliação e controlo ambiental. Em todo o caso, os dados de 2009, revelam que os transportes rodoviários constituem-se como os segundos maiores contribuintes para as emissões de GEE no OVT, logo depois da produção de energia. O risco elencado neste FCD associado às emissões carbónicas provenientes da pecuária

intensiva não tem expressão nos dados das emissões de GEE de 2009 (Figura 21), com significância apenas nas emissões de metano (CH₄).

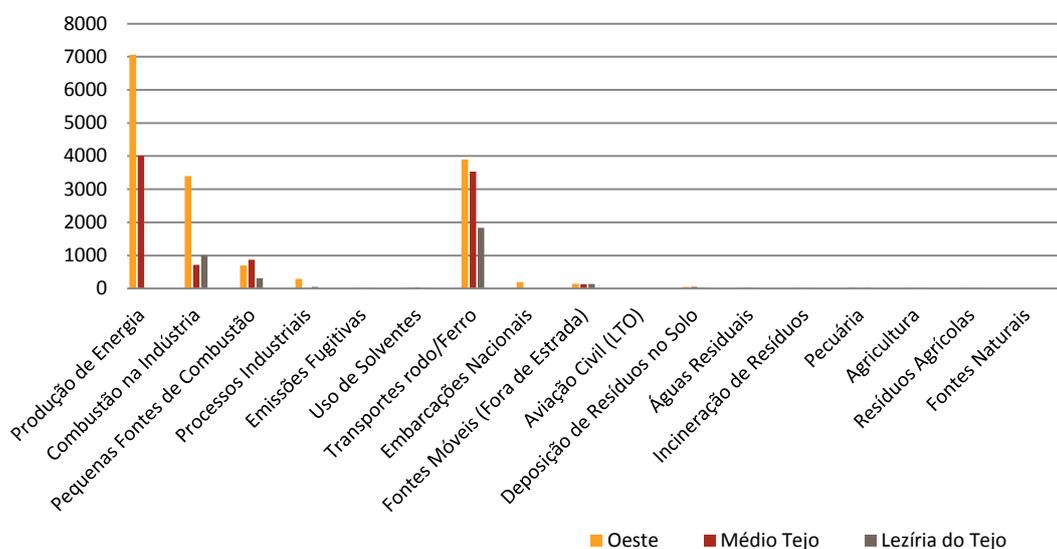
O alerta relativo ao potencial incremento do uso de transporte rodoviário no acesso às infraestruturas de internacionalização terá que ser ponderado, na medida em que aquelas infraestruturas não tiveram seguimento até à data. Em todo o caso, no último período intercensitário registou-se na região um acréscimo significativo no uso de transporte individual. O Médio Tejo apresentava em 2014 os piores resultados no que respeita ao consumo de combustível *per capita*, sendo que, em 2009, apresentava também os valores mais elevados de emissões de GEE per capita no contexto do OVT (Indicador 63 – Anexo 4)

Figura 20 – Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/hab.)



Fonte: INE; Direção-Geral de Energia e Geologia

Figura 21 – Emissões de GEE por setor - 2009 (t/km²)



Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente

FCD 3 – Qualidade do Ambiente

a) Contextualização

O Fator Crítico para a Decisão referente à Qualidade do Ambiente teve em consideração os aspetos de integridade e qualidade física do ambiente e manifestou a preocupação em conjugá-los com as atividades a desenvolver no território, salientando a necessidade de se assegurar um nível de investimento conducente à melhoria da qualidade ambiental. É neste âmbito que se reconheceu a oportunidade de otimizar os sistemas de tratamento de águas residuais e a valorização de resíduos sólidos, através da qualificação territorial e do reforço infraestrutural.

De modo a garantir a qualidade ambiental, identificou-se como imprescindível a consciencialização das populações para esta temática, dada a sua responsabilidade no aumento da produção de resíduos sólidos (que deverão ser acompanhados por técnicas alternativas de tratamento como a reciclagem ou a valorização), ou no

aumento da taxa de motorização rodoviária, com impactos consideráveis na qualidade do ar e ruído.

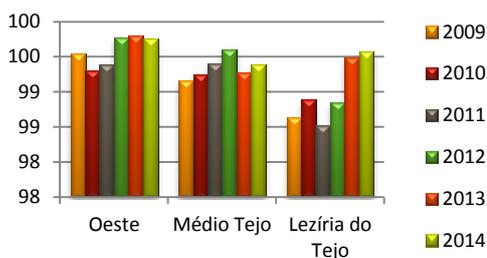
Neste FCD apontaram-se ainda potenciais riscos da degradação da qualidade dos recursos hídricos regionais, devido à persistência do funcionamento deficiente de algumas infraestruturas de tratamento de águas residuais urbanas e de poluição de origem industrial e agropecuária (vulnerabilidade à contaminação de aquíferos), bem como os riscos de inundação por cheias rápidas, resultante da crescente impermeabilização do território e o risco de incêndio potenciado pelo abandono e degradação de áreas florestais.

b) Alguns resultados

No Oeste e Vale do Tejo a qualidade da água para consumo humano, de um modo geral, tem vindo a melhorar nas sub-regiões da Lezíria do Tejo e Oeste. Aquando da aprovação do PROT OVT (2009) pelo menos 98% da água consumida no OVT era considerada

segura, sendo que em 2014 este indicador é superior a 99% em todas as NUTS III do OVT, com a Lezíria do Tejo a registar o maior crescimento face a 2009 (Figura 22).

Figura 22 – Qualidade da água para consumo humano



Fonte: INE; Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos

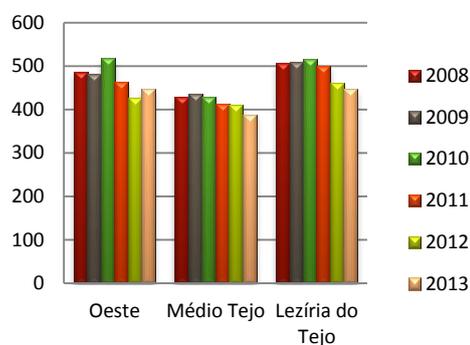
Neste FCD é reconhecida a oportunidade de otimizar os sistemas de tratamento de águas residuais e de valorização dos resíduos sólidos. A inexistência de informação estatística atualizada e desagregada por NUTS III, relativa ao tratamento de águas residuais, impossibilita a confirmação desta oportunidade. Na ótica da produção e valorização de resíduos, a região tem apresentado, desde 2008, um desempenho positivo, quer através da diminuição de resíduos recolhidos por habitante, quer por via do aumento da proporção de resíduos recolhidos seletivamente (Figura 23 e Figura 24).

No Oeste e Vale do Tejo a grande maioria dos resíduos urbanos destina-se a aterro, contudo, de 2007 a 2014

registou-se uma diminuição nas toneladas de resíduos depositados em aterro em favor do aumento da valorização multimaterial.

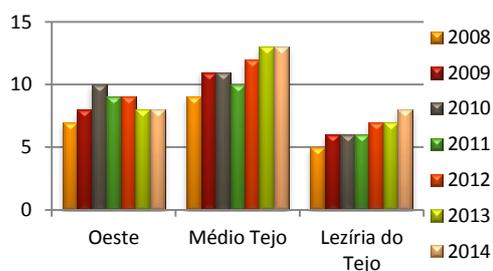
Os impactos da motorização rodoviária na qualidade do ambiente, por serem uma preocupação comum, foram já abordados no âmbito do FCD 2 relacionado com as temáticas da energia.

Figura 23 - Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/ hab.)



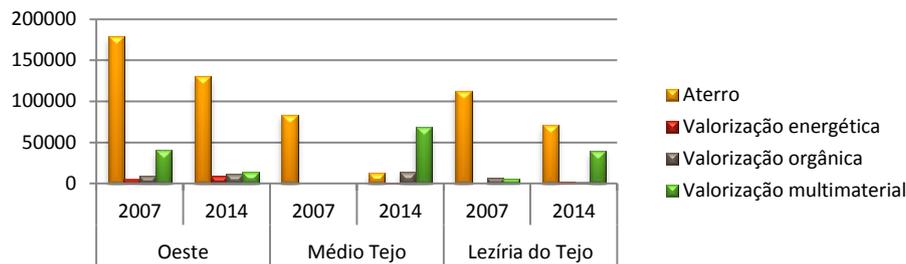
Fonte: INE; Estatísticas dos resíduos municipais

Figura 24 - Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%)



Fonte: INE; Estatísticas dos resíduos municipais

Figura 25 – Resíduos urbanos recolhidos (t) por tipo de destino

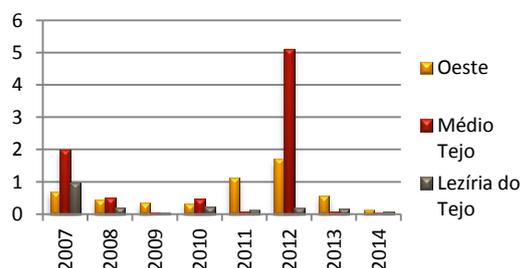


Fonte: INE; Estatísticas dos resíduos municipais

Os dados relativos à taxa de superfície florestal ardida na região do Oeste e Vale do Tejo demonstram a imprevisibilidade destes fenómenos. De salientar a elevada taxa (mais de 5%) registada em 2012 na sub-região do Médio Tejo, que se caracteriza pela dominância das áreas florestais na ocupação do solo, estando por isso mais suscetível ao risco de incêndio (Figura 26).

Do ponto de vista da consciencialização das populações para os riscos que afetam o território, na monitorização do Programa de Execução identificam-se um conjunto de ações realizadas pela ANPC (entre 2011 e 2013) de sensibilização com vista à promoção de uma cultura de risco sustentada na informação e no conhecimento (Anexo 2, Riscos e Proteção Civil, Ação 10).

Figura 26 – Taxa de superfície florestal ardida (%)



Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

FCD 4 – Potencial Humano

a) Contextualização

O Fator Crítico para a Decisão do Potencial Humano focava-se na qualificação da população, a sua relação com o sistema de I&D e com a fixação de atividades geradoras de valor acrescentado, procurando potenciar o conhecimento, a tecnologia e a criatividade. Para tal, previa-se a alavancagem das TIC de modo a fomentar a deslocalização de atividades entre regiões, procurando produzir impactos significativos na melhoria da qualidade de vida e do ambiente. Assinalava-se a importância do aumento do emprego nas zonas rurais como fator de atratividade, bem como a necessidade de se constituírem novas acessibilidades para estimular a instalação de atividades económicas, a diversidade de emprego e a qualificação de recursos humanos.

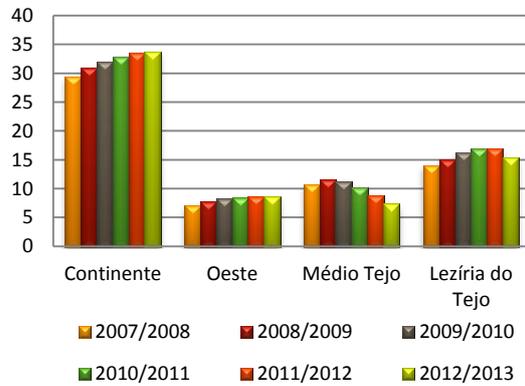
Neste FCD destacaram-se como potenciais riscos o envelhecimento da população com perda de população jovem e o défice de iniciativa empresarial com capacidade de inovação e ligação ao sistema de ensino e de investigação.

b) Alguns resultados

A taxa de escolarização no ensino superior no Oeste e na Lezíria do Tejo regista a tendência verificada no Continente, com exceção do ano letivo de 2012/2013. Por sua vez, o Médio Tejo tem registado um

decréscimo desta taxa, contrariando a tendência no Continente.

Figura 27– Taxa de escolarização no ensino superior

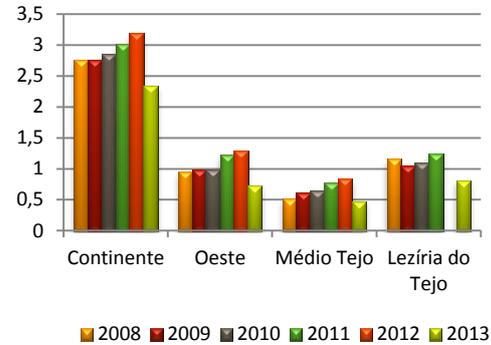


Fonte: Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Relativamente ao emprego, apesar da tendência crescente verificada de 2008 a 2013, a região do Oeste e Vale do Tejo permanece aquém dos valores registados no Continente para o emprego em serviços intensivos em conhecimento, sendo que o Oeste (sub-região com o valor registado mais elevado), não chega a metade do valor verificado na globalidade do Continente (Figura 28). Note-se que a meta definida no PROT OVT para 2020 apontava para valores de 1% acima da média nacional.

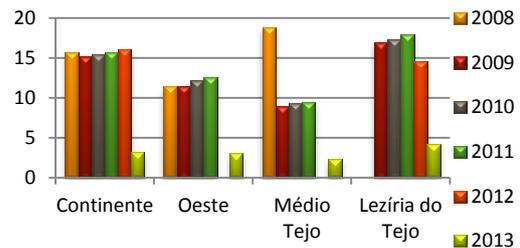
O emprego em sectores industriais de elevada tecnologia demonstra um comportamento de um modo geral positivo, até 2013, ano em se registou um decréscimo acentuado neste indicador (superior a 10 pontos percentuais no Continente). Apesar do decréscimo registado, a Lezíria do Tejo, continua a apresentar valores muito próximos dos valores verificados no Continente, indo ao encontro da meta apontada no PROT OVT para 2020 (igual aos valores nacionais) (Figura 29).

Figura 28- Proporção de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total do pessoal ao serviço em serviços (%)



Fonte: INE; Sistema de contas integradas das empresas

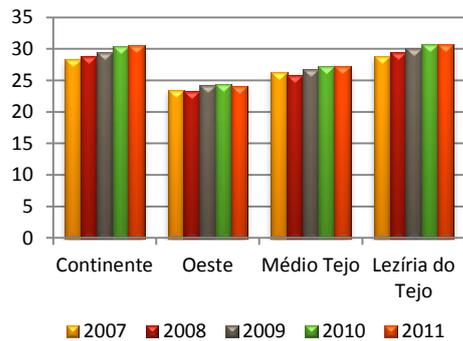
Figura 29 – Proporção de pessoal ao serviço nas indústrias de alta e média-alta tecnologia no total do pessoal ao serviço nas indústrias transformadoras



Fonte: INE; Sistema de contas integradas das empresas

As qualificações da população e dos trabalhadores conduzem a melhores níveis de produtividade, acrescentando valor às atividades económicas. Na região do Oeste e Vale do Tejo a produtividade aparente do trabalho (VAB/ Pop. empregada) apresenta uma evolução globalmente positiva. Destaque para a Lezíria do Tejo que desde o ano de 2010 ultrapassou os valores registados no Continente. Apesar da tendência de crescimento, as sub-regiões do Oeste e Médio Tejo, continuam a registar valores inferiores aos registados no continente português (Figura 30).

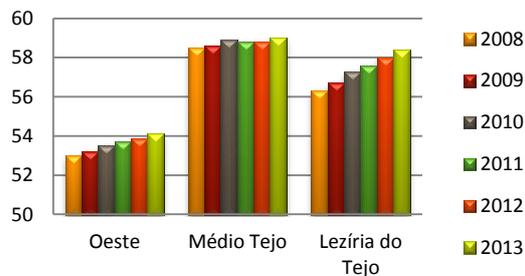
Figura 30 – Produtividade aparente do trabalho (€)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas económicas regionais

Neste FCD apontava-se para o potencial risco de envelhecimento da população e consequente diminuição da iniciativa empresarial. Em termos globais, a relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, representada no índice de dependência total, tem vindo a crescer no OVT (contrariando a meta definida no PROT para 2020). Apesar de este crescimento ser mais acentuado no Oeste e na Lezíria do Tejo, em 2013 o Médio Tejo continua a ser a NUTS III que possui o valor mais elevado (Figura 31).

Figura 31 - Índice de Dependência Total



Fonte: INE; Estimativas anuais da população residente

FCD 5 – Acessibilidades e Mobilidade

c) Contextualização

No FCD relacionado com as Acessibilidades e Mobilidade foi abordada a estrutura da rede de transportes prevista para a região (nas suas vertentes externa e interna), com especial foco na sua compatibilização com os sistemas naturais, estrutura urbana, redução de assimetrias

regionais e reforço da coesão interna e mobilidade sustentável.

Salientou-se neste FCD a oportunidade gerada pelas novas acessibilidades, que funcionam como um catalisador para a instalação de grandes infraestruturas e equipamentos de âmbito nacional e internacional, estimulando assim o desenvolvimento de atividades económicas, com particular vocação para a área da logística. O aumento do preço dos combustíveis e a crescente sensibilização ambiental das populações, aliados à implementação da rede de Alta Velocidade (prevista à data da entrada em vigor do PROT), podiam contribuir para potenciar a ferrovia como modo de transporte mais atrativo, quer de passageiros quer de mercadorias.

Como risco associado à implementação das novas acessibilidades previstas no PROT, apontava-se o aumento da degradação potencial da qualidade ambiental e paisagística, resultante da instalação de novas atividades económicas. Por fim, neste FCD alertava-se para o risco associado à melhoria dos tempos de percurso da ferrovia, reduzindo o número de estações servidas, o que resultaria num incremento da função transporte em detrimento da função acessibilidade.

b) Alguns resultados

As preocupações da AAE neste FCD resultam essencialmente da possibilidade de concretização das novas vias. Ora, antes de mais importa informar que, de acordo com os dados da monitorização do Programa de Execução, as novas acessibilidades rodoviárias previstas não tiveram seguimento até à data, com exceção do IC3, no troço Ferreira do Zêzere – Alvaiázere.

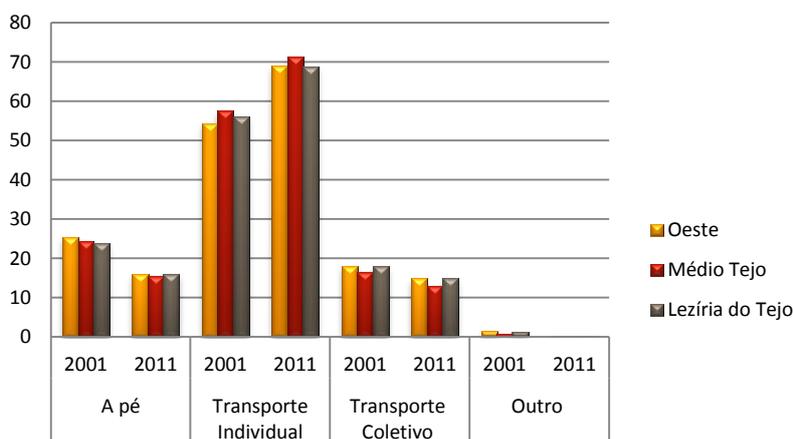
No Programa de Execução estava também previsto a realização de inquérito à mobilidade regional, a elaboração de plano regional de mobilidade e transportes e vários projetos relacionados com a melhoria da acessibilidade ferroviária (ligação da Linha do Norte à Linha do Oeste, modernização da Linha do Oeste e ligação desta a Lisboa sem passar por Meleças). A generalidade destes projetos não teve sequência, pelo que fica gorada a expectativa de potenciar a ferrovia como modo de transporte mais atrativo na região. Todavia, destaca-se o projeto de Transporte a Pedido, desenvolvido no Médio Tejo, que consubstancia um projeto inovador e importante para a disseminação do transporte flexível, conforme se prevê no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas Horizonte 2014-2020.

Por outro lado, a informação estatística oficial relacionada com a temática da

acessibilidade e mobilidade é escassa, pouco desagregada territorialmente e a periodicidade da sua publicação não se adequa aos requisitos deste processo de monitorização. Estas circunstâncias condicionam a análise das preocupações da AAE neste FCD, em todo o caso, no último período intercensitário, o transporte individual era o meio mais utilizado nos movimentos pendulares no OVT, reforçando essa relevância em 2011, com valores próximos dos 70% em todas as sub-regiões (Figura 32). A par desta tendência verificou-se um decréscimo das deslocações a pé e do uso do transporte coletivo nos movimentos pendulares.

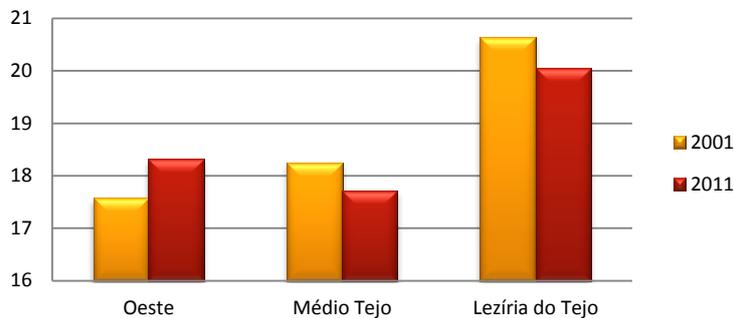
De 2001 para 2011 a duração média das deslocações pendulares aumentou no Oeste, e decresceu no Médio Tejo e Lezíria do Tejo, variando entre 18 e 20 minutos nestas sub-regiões (Figura 33).

Figura 32- Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%)



Fonte: INE; Recenseamento da população e habitação

Figura 33 – Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante por local de residência



Fonte: INE; Censos – séries históricas

FCD 6 – Desenvolvimento Rural / Relação Urbano-Rural

a) Contextualização

No FCD relativo ao Desenvolvimento Rural / Relação Urbano-Rural, foi abordado o potencial de promoção do espaço rural, que deveria ser assegurado através da manutenção da sua integridade e da sua relação com a estrutura urbana regional. Surgia assim a necessidade de articulação de propostas em termos de dinâmica de desenvolvimento urbano-rural relacionadas com a identidade cultural, multifuncionalidade e redução de assimetrias territoriais.

Neste FCD identificaram-se como potencialidades, a grande diversidade de recursos turísticos existentes na região aliada a uma elevada qualidade territorial com condições para a instalação de estruturas turísticas integradas. No que respeita à agricultura, o FCD sublinhava potencialidades resultantes da sua multifuncionalidade e diversificação de atividades e serviços complementares ao setor.

Na perspetiva deste FCD, a potencial proliferação de áreas residenciais e de emprego com baixa densidade de ocupação, constituiu-se como um risco,

uma vez que poderia implicar maiores dificuldades nos serviços de transporte público intra e inter concelhios, e em casos mais extremados conduzir ao despovoamento e à perda de produtividade dos territórios rurais, incorrendo estes em processos de degradação. Por outro lado, alertava-se para a ameaça ao carácter rural deste território através do aumento da área edificada e construção de novas infraestruturas, potencialmente desajustadas em termos arquitetónicos e paisagísticos.

a) Alguns resultados

No Relatório de Monitorização de 2013 identificaram-se os instrumentos de avaliação considerados mais adequados para aferir a aplicação das diretrizes de seguimento de cada FCD: Indicadores, ações do programa de execução e Check list para o acompanhamento das revisões dos PDM. Para grande parte das diretrizes de seguimento da AAE relacionadas com a relação urbano / rural e com a fragmentação territorial, dada a sua natureza, reconheceu-se a dificuldade de quantificar e de avaliar através de indicadores as oportunidades e riscos elencados nestes FCD, sendo no âmbito do acompanhamento das revisões dos PDM que se procede à devida ponderação daquelas preocupações. Ainda assim

apresentam-se alguns resultados da monitorização dos indicadores disponíveis.

Relativamente à manutenção do carácter rural do território, por ser um aspeto comum ao FCD1, a evolução dos padrões de ocupação do solo foi abordada naquele fator crítico (Figura 15).

A manutenção da integridade do espaço rural avalia-se também pela estrutura do seu povoamento em articulação com a rede urbana. O sistema urbano do OVT caracteriza-se por uma rede capilar de aglomerados de menores dimensões. No último período intercensitário, registaram-se na região duas tendências: i) na Lezíria do Tejo e Médio Tejo, a diminuição populacional nos aglomerados com menos de 2000 habitantes e isolados e o reforço dos aglomerados com 2000 e mais habitantes; ii) no Oeste, um acréscimo populacional em todas as tipologias, incluindo o isolado.

Quanto às potencialidades relacionadas com os recursos turísticos existentes e a instalação de estruturas turísticas, de 2008 a 2011, verificou-se um acréscimo da capacidade de alojamento turístico instalada na região, sobretudo no Médio Tejo e no Oeste. Os hotéis são a tipologia turística dominante, destacando-se também, no Oeste os aldeamentos e apartamentos turísticos (Figura 35).

No contexto da multifuncionalidade a agricultura é a atividade âncora, todavia, grande parte dos indicadores relacionados com o setor dependem de informação que advém do Recenseamento Agrícola, com periodicidade decenal, sendo o mais recente de 2009, ano de aprovação do PROT OVT.

Por forma a ilustrar a dinâmica no setor reporta-se alguns dados relativos a Modos de Produção Sustentável, que são

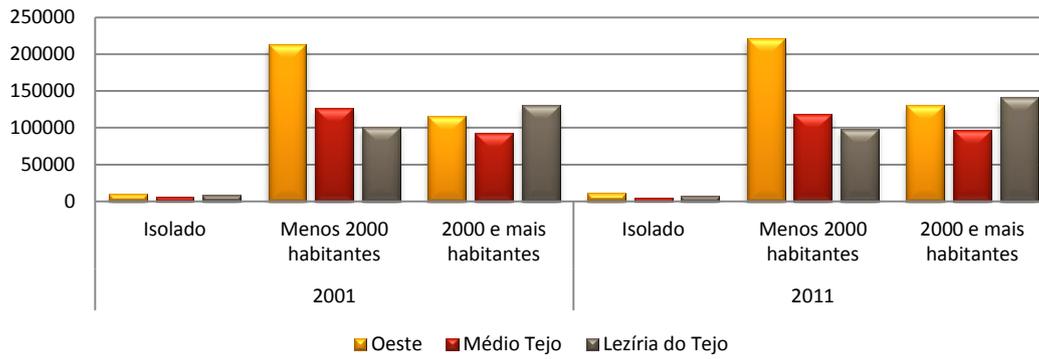
sistemas de produção que consistem, nomeadamente na aplicação das boas práticas agrícolas na preservação dos ecossistemas e nos princípios associados aos modos de Produção Integrada e da Produção Biológica.

A produção integrada é um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, com gestão racional dos recursos naturais e privilegiando a utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura sustentável.

A prática da proteção e produção integradas pressupõe que técnicos e agricultores tenham conhecimentos específicos, certificados por Organismos de Controlo e Certificação reconhecidos para Produção Integrada. Em 2013 registavam-se 737 operadores com certificação em produção integrada a operar no Oeste e Vale do Tejo, marcando uma quebra de operadores relativamente a 2012 (923).

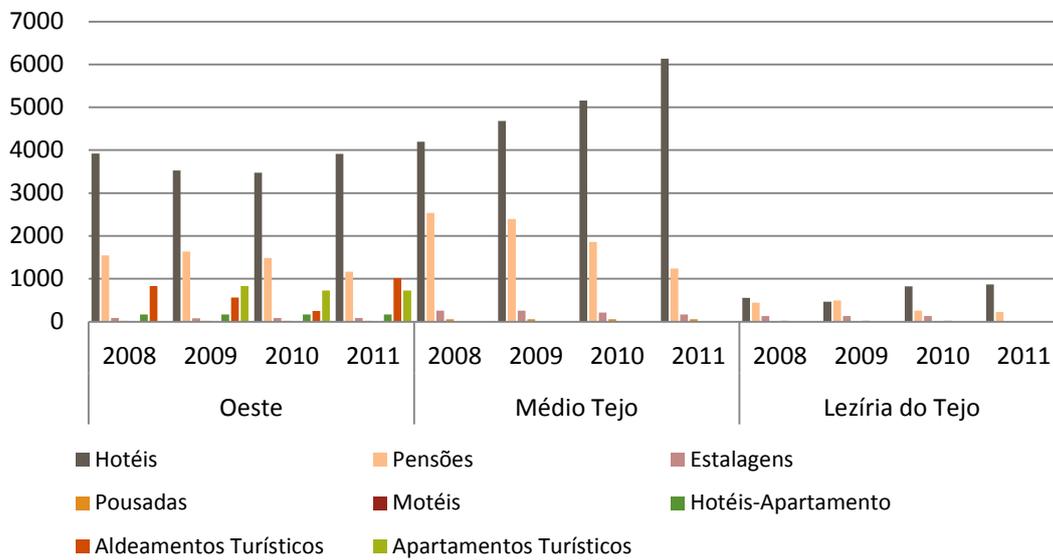
A agricultura biológica é um modo de produção agrícola que procura utilizar práticas agrícolas que fomentem a manutenção e melhoria da fertilidade do solo, baseando-se no funcionamento e equilíbrio do ecossistema, permitindo uma gestão sustentável do ambiente e da paisagem. Em 2013, na região encontravam-se 148 operadores certificados em modo de produção biológica. Este valor respeita sobretudo a produtores (109), mas também a transformadores, processadores, preparadores e distribuidores de diversos produtos, por exemplo; mel, frutas e hortícolas diversas, cereais, cogumelos, leguminosas, frutos secos, azeite, carnes etc.

Figura 34 – População por dimensão dos lugares (n.º)



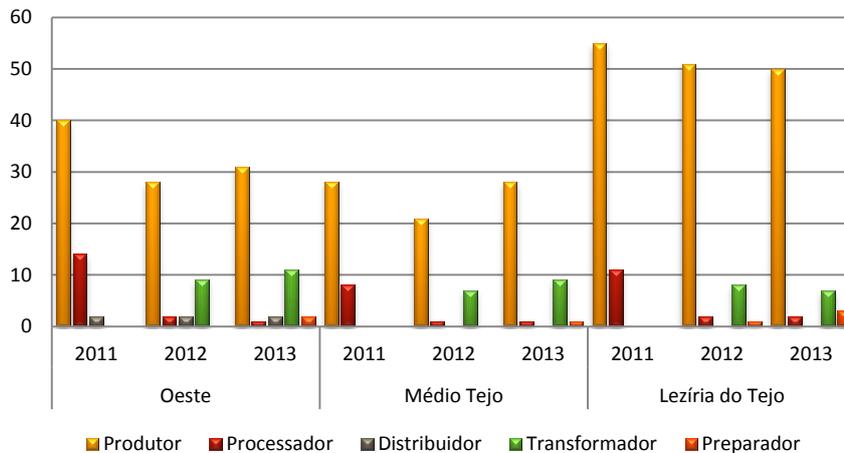
Fonte: INE; Recenseamento da população e habitação

Figura 35 - Capacidade de alojamento turístico por tipologia (nº)



Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes e outros dados na hotelaria

Figura 36 - Evolução do número de operadores em Modo de Produção Biológico, por tipologia de operador (nº)



Fonte: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

FCD 7 – Fragmentação Territorial

a) Contextualização

No âmbito deste FCD foram visados os aspetos de desestruturação territorial que poderiam contrariar o desenvolvimento policêntrico da região. Nesse sentido previam-se oportunidades no crescimento do turismo residencial e o consequente efeito multiplicador (que a segunda habitação não tem) e atenuador da sazonalidade, bem como nas novas condições de acessibilidade, que difundem um padrão policêntrico de equipamentos coletivos (sobretudo nas freguesias urbanas).

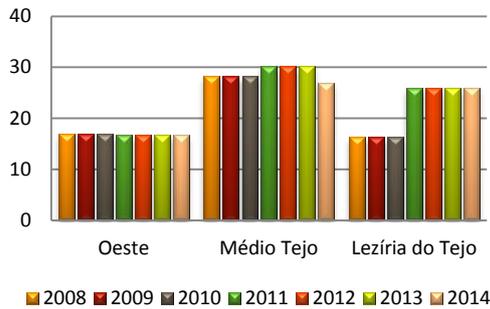
Por outro lado, foram identificados os riscos associados à construção de novas infraestruturas viárias que ameaçariam o carácter rural do território, ao mesmo tempo que potenciam a difusão da mancha urbana ao longo da rede viária, mas também os riscos resultantes da edificação difusa e dispersa. Em contexto rural estes podem resultar na disseminação de novas edificações e expansão dos lugares de forma sistemática, enquanto em contexto urbano, a difusão do edificado pode resultar numa malha urbana pouco estruturada e sem hierarquia.

Alertava-se por fim para o aumento do número de alojamentos vagos e de uso sazonal, que podem resultar na degradação do edificado e na propensão para a perda de dinâmica urbana.

a) Alguns resultados

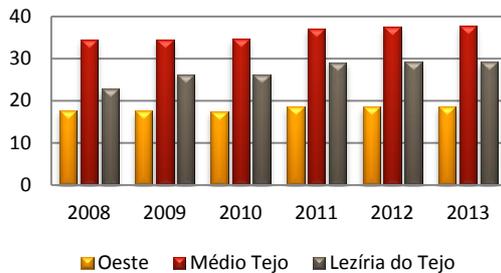
Os indicadores que podem caracterizar a dinâmica da região no quadro da fragmentação territorial coincidem em grande parte com os reportados nos FCD 1, 3 e 6. Os indicadores seleccionados que concorrem para a monitorização das recomendações plasmadas neste FCD apontam globalmente para o reforço, entre 2010 e 2014, de cidades com mais de 10 000 habitantes, sobretudo na Lezíria do Tejo e no Médio Tejo (Figura 37). Do mesmo modo, a proporção da população residente em cidades, independentemente da sua dimensão, tem vindo a aumentar gradualmente. De 2008 para 2013 esse acréscimo foi mais vincado nas sub-regiões do Médio Tejo (34,4% para 37,8%) e Lezíria do Tejo (22,7% para 29,2%). No Oeste, em 2013, apenas 19% da população residia em cidades (Figura 38).

Figura 37 - Proporção de população residente em cidades com mais de 10 mil habitantes (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística,

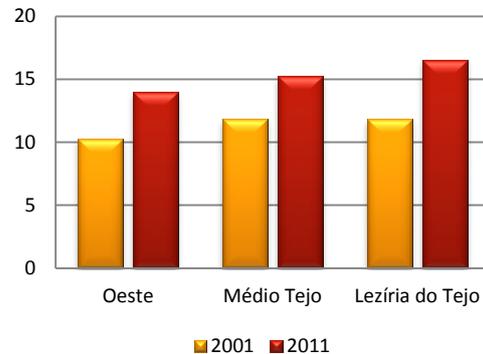
Figura 38 - Proporção da população residente em cidades (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística,

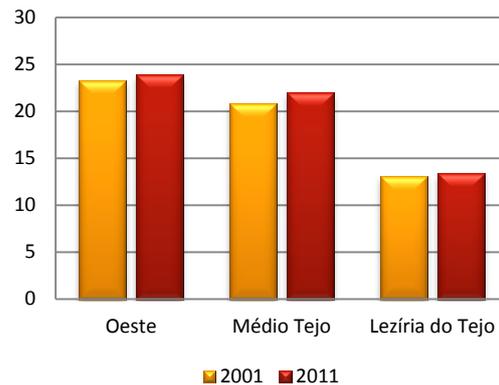
Relativamente à utilização dos alojamentos, entre 2001 e 2011, verificou-se em todas as NUTS III da região um acréscimo de cerca de 5% na proporção de alojamentos clássicos vagos, sendo essa proporção em 2011 na ordem dos 15% no OVT. No período intercensitário a proporção de alojamentos familiares de uso sazonal também aumentou ligeiramente em toda a região. Em 2011 representavam 24% do parque habitacional do Oeste, 22% do parque do Médio Tejo e 13% na Lezíria do Tejo. O agravamento destes valores torna mais premente a recomendação da AAE do ponto de vista da fragmentação do território.

Figura 39- Proporção de Alojamentos familiares clássicos vagos (%)



Fonte: INE - Recenseamento da População e habitação

Figura 40 - Proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação

Por último, a aposta no turismo residencial constituía uma oportunidade para atenuar os níveis de sazonalidade verificados na região. Em todo o caso, os resultados da monitorização do limiar da capacidade de alojamento turístico demonstram uma quebra nas intenções e concretizações de empreendimentos turísticos dessa natureza, registando-se maior dinâmica de licenciamento de empreendimentos de Turismo no Espaço Rural e Estabelecimentos Hoteleiros em áreas urbanas.

2.2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução (PE) do PROT OVT integra uma listagem de Projetos / Ações organizados por sistemas estruturantes e domínios de atuação, indicando as entidades responsáveis pela sua promoção (execução e/ou financiamento) e identificando a prioridade que lhe é atribuída em função de três horizontes temporais pré-definidos: 2008 a 2010, 2011 a 2013 e após 2013 (prioridades 1, 2 e 3 respetivamente).

Nos relatórios de 2011, 2012 e 2013 fez-se uma avaliação das ações executadas ou em execução nas prioridades 1 e 2, seguindo uma metodologia de recolha de informação por setor, assente em “pontos focais” tendo por base os membros designados para a Comissão de Acompanhamento da EMAG.

Atualmente está a iniciar-se a aplicação do novo ciclo de fundos estruturais e de investimento 2014-2020, que implicará uma nova programação de ações e medidas a executar neste horizonte temporal, no âmbito de uma atualização do programa de execução.

Em 2014 preparou-se esse trabalho de programação, apresentando:

1. **Uma avaliação quantitativa** da execução até final de 2013, constante nos relatórios anteriores. Esta análise procurou aferir a percentagem de ações em execução, ou executadas naquele período, bem como o valor dos investimentos associado. Na Figura 41 recorda-se o resultado desse exercício.

2. **Uma avaliação de carácter qualitativo** que incide sobre o tipo de medidas e projetos e pondera a relevância das mesmas para os objetivos do programa (recordada na Figura 42). Pretende-se com este exercício a concretização de dois objetivos:

- i) Analisar o grau de execução física e material das ações do Programa de Execução posicionando-as numa das seguintes classes: 0 - Não Executado; 1 - Execução Reduzida (quantitativo reduzido de projetos executados e / ou que contribuem de forma muito indireta para a concretização da ação); 2 - Execução Mediana (quantitativo mediano de projetos executados e / ou que contribuem de forma indireta para a concretização da ação); 3 - Execução Expressiva (elevado grau de execução e com projetos que contribuem para a concretização da ação); 4 - Execução Plena. Esta classificação poderá conter alguma subjetividade (que deve ser contrariada com metodologias participativas estruturadas), todavia, proporciona uma reflexão e aprendizagem sobre a formulação das medidas / ações e a nossa capacidade de avaliar o resultado da sua execução. Trata-se de uma abordagem de monitorização complementar aos exercícios desenvolvidos em 2012 e 2013.
- ii) Apontar o alinhamento das ações previstas no Programa de Execução, para o período após 2013, através da identificação das Prioridades de Intervenção do Portugal 2020 relacionadas com aquelas ações (quadros do Anexo 2). Deste exercício poderá resultar a ponderação de uma reformulação das medidas no sentido de apontar os alinhamentos como os novos Programas Operacionais.

Quanto à avaliação quantitativa (Figura 41), verificou-se que do total das ações previstas no PE para o período em análise, cerca de 59% estavam em execução ou já foram executadas. No acumulado das duas primeiras prioridades (2008 a 2013) estão executadas ou em execução 73 ações estruturantes do PE com um montante associado de 711.230.926€.

Para além do Sistema de Governação, focado na criação e funcionamento da EMAG e na constituição do Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (execução de 100%), o Sistema Urbano e Competitividade é o que apresenta maior grau de execução das ações previstas (70%), e o Sistema Ambiental o que regista a menor taxa (45.8%).

Figura 41– Dados Globais da Monitorização do Programa de Execução – Avaliação quantitativa (2008 – 2013)

SISTEMA	DOMÍNIO	Nº de Ações Previstas	Nº de Ações em execução / Executadas	Investimento (Euros)	Grau de execução (%)
SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	Institucional	1	1	78.448 €	100
SISTEMA URBANO E COMPETITIVIDADE	Sistema Urbano - Rede Urbana	3	2	141.800.559 €	66,7
	Sistema Urbano - Educação	5	4	399.056.010 €	80,0
	Sistema Urbano - Saúde	6	5	ND	83,3
	Sistema Urbano - Segurança Social	3	3	7.325.602 €	100
	Sistema Urbano - Outros Serviços	5	4	10.820.432 €	80,0
	Competitividade Económica	7	5	35.321.200 €	71,4
	Tecnologias de Comunicação e Informação	9	5	17.652.562 €	55,6
	Turismo, Lazer e Cultura	14	12	58.161.964 €	85,7
	Agricultura e Florestas	8	2	10.186.000 €	25,0
		Subtotal	60	43	680.324.329 €
SISTEMA AMBIENTAL	ERPVA, Conservação da Natureza e Biodiversidade	10	6	8.134.679 €	60,0
	Recursos Hídricos, Abast. Água, Saneamento, Resíduos	13	5	17.138.330 €	38,5
	Energia	14	3	51.814 €	21,4
	Riscos	11	8	3.400.000 €	72,7
		Subtotal	48	22	28.724.823 €
SISTEMA DE MOBILIDADES	Transportes e Mobilidade	14	8	2.103.326 €	57,1
TOTAIS		123	73	711.230.926 €	59,3

No que respeita à **avaliação qualitativa do grau de execução das ações** definidas no Programa de Execução, para além do quantitativo de projetos executados foi também analisada a sua contribuição para a concretização da ação definida, utilizando uma classificação de 0 - Não executado, a 4 - Execução plena (conforme explicitado nos parágrafos acima).

Considerando estes pressupostos, verifica-se, em termos globais que o nível de execução das Ações previstas no PE para o período em análise, registaram uma execução mediana (1.90).,

Para além do Sistema de Governação, que regista uma execução plena, o Sistema Urbano e Competitividade é o que apresenta maior grau de execução qualitativa das ações previstas (1.72) e o Sistema de Mobilidade e Transportes o que regista o menor valor (0.39) (Figura 42).

Os domínios que mais se destacam são: o Sistema Urbano – Segurança Social (com 2.33, referente à execução satisfatória das três únicas ações); o Turismo Lazer e Cultura (2.30) com maior grau de execução qualitativa; e a Agricultura e Florestas que regista o menor nível de execução (0.38). Este valor está também relacionado com as maiores dificuldades em obter

reporte de informação dos setores que integram este domínio. A análise detalhada por sistemas e domínios encontra-se disponível no Anexo 2.

A aparente diferença de valores da avaliação quantitativa da execução (Figura 41) e da qualitativa (Figura 42), deve-se à maior ou menor relevância que os projetos executados ou em execução assumem na concretização dos objetivos do programa e das respetivas ações estruturantes.

Figura 42– Dados Globais da Monitorização do Programa de Execução – Avaliação qualitativa (2008 – 2013)

SISTEMA	DOMÍNIO	Grau de Execução das Ações (em média)
SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	Institucional	4
SISTEMA URBANO E COMPETITIVIDADE	Sistema Urbano - Rede Urbana	1,67
	Sistema Urbano - Educação	2,00
	Sistema Urbano - Saúde	2,17
	Sistema Urbano - Segurança Social	2,33
	Sistema Urbano - Outros Serviços	1,80
	Competitividade Económica	1,33
	Tecnologias de Comunicação e Informação	1,50
	Turismo, Lazer e Cultura	2,30
	Agricultura e Florestas	0,38
	Subtotal	1,72
SISTEMA AMBIENTAL	ERPVA, Conservação da Natureza e Biodiversidade	1,80
	Recursos Hídricos, Abast. Água, Saneamento, Resíduos	1,64
	Energia	1,08
	Riscos	1,46
	Subtotal	1,49
SISTEMA DE MOBILIDADES	Transportes e Mobilidade	0,39
TOTAIS		1,90

Relativamente ao **alinhamento das ações do PE com o atual ciclo de programação, verifica-se que a maioria é passível de enquadrar nas Prioridades de Intervenção do Portugal 2020**, ainda que a sua formulação possa carecer de eventuais ajustamentos. Deste exercício, detalhado no Anexo 2, resultam algumas observações para seguimento num próximo momento de monitorização.

Para grande parte das ações estruturantes definidas no PE, dada a relevância que desempenham nas opções estratégicas do PROT e no desenvolvimento regional do OVT, importa garantir a continuidade da sua execução, encontrando possibilidades de financiamento nos Programas Operacionais 2014 – 2020. Para apoiar essa tarefa, são identificadas (nos quadros do Anexo 2) as Prioridades de intervenção do Portugal 2020 correlacionadas com as ações do PE.

Existe ainda um conjunto de ações que merecem uma ponderação partilhada com os respetivos setores no sentido da: i) priorização e eventual ajustamento dos projetos; ii) manutenção deste tipo de ações ou de projetos que sirvam o mesmo objetivo das ações; iii) eliminação da medida do programa de execução.

Numa abordagem por domínios sobre o grau de concretização e continuidade das políticas verifica-se que as ações relativas ao **sistema urbano / política de cidades** estavam muito alinhadas com os instrumentos financeiros do QREN. No período 2014 – 2020 pretende-se a prossecução deste tipo de ações, e não sendo linear o enquadramento de algumas delas (como é o caso das redes interurbanas) importa encontrar as soluções de financiamento mais adequadas em cada programa operacional no sentido de dar continuidade à sua execução.

Quanto às políticas setoriais de **equipamentos e serviços** (educação, saúde, segurança social e outros serviços), considera-se que as ações constantes do PE, pela sua especificidade só podem ser aferidas por cada um dos setores, assumindo-se alguma dificuldade em perceber a dimensão territorial destas políticas. Importará promover uma formulação destas medidas reforçando a sua base territorial e articulação com o sistema urbano regional.

Na ótica da **competitividade empresarial** o PROT preconizava a organização das atividades empresariais e de logística no território em áreas e parques empresariais, sendo que a sua execução depende em larga medida de investimento privado. No que respeita às **Tecnologias e Informação e Comunicação** (TIC) o PE integrava ações muito específicas, que em alguns casos estão executadas e noutros poderão estar ultrapassadas na sua configuração e oportunidade e, como tal, poderão vir a ser eliminadas no ajustamento do PE ao novo ciclo de programação.

No domínio do **turismo, lazer e cultura** o PE integrava projetos concretos de recuperação, valorização e divulgação do património cultural e natural, devendo manter-se essa formulação atualizando / substituindo as que apresentam elevado grau de execução por outras consideradas relevantes na concretização do modelo territorial do PROT.

No domínio da **agricultura e florestas** verificaram-se dificuldades em obter informação que permita apurar o grau de concretização das ações. Todavia, as ações constantes no PE do PROT OVT encontram alinhamento com as Medidas, Ações e Operações previstas no PDR 2020 (Anexo 2), na ótica da competitividade e da eficiência no uso de recursos, pelo que se considera da maior relevância a sua manutenção no próximo ciclo de programação.

Quanto à **Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental** (ERPVA), consideram-se ajustadas as medidas constantes do PE, que visam sobretudo, o aprofundamento, do conhecimento e a incorporação de regimes de salvaguarda e valorização nos PDM, embora se registre um défice de concretização associado à falta de dinâmica do planeamento municipal.

No que concerne ao domínio dos **recursos hídricos, abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos**, são temáticas que se encontram enquadradas por planos e programas estratégicos que foram ou estão a ser alterados, pelo que as ações constantes do PE carecem de ajustamento e atualização.

As ações relativas ao domínio da **energia** constantes do PE apontavam no sentido da eficiência energética. Essas ações encontram eco e oportunidade de financiamento, nos instrumentos de financiamento do novo ciclo de programação financeira.

Na perspetiva dos **riscos e proteção civil** as medidas que integravam o PE são ambiciosas e registam níveis de execução que ficaram aquém do preconizado. Nesta atualização os sistemas de alerta devem ser uma prioridade a par do risco de erosão do litoral e cheias rápidas, na perspetiva de gestão dos territórios e da salvaguarda e pessoas e bens, numa ótica de precaução.

Por último, as ações do domínio dos **transportes** vertidas no PE foram muito orientadas pelo Plano Rodoviário Nacional, sendo agora necessário rever a sua priorização e ajustar os projetos definidos aos novos quadros de referência. Importa igualmente reconsiderar propostas

de estudos, entretanto realizados ou relativos a projetos suspensos. Por outro lado, tendo por base o Plano Estratégico de Infraestruturas e Transportes importa garantir a continuidade de ações relacionadas com a melhoria da rede ferroviária existente, bem como soluções inovadoras de transporte ajustadas às especificidades territoriais, de áreas urbanas ou de baixa densidade.

Alinhamento com os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Por forma a aprofundar a análise do alinhamento das ações do Programa de Execução do PROT com o ciclo de financiamento comunitário 2014 – 2020, efetuou-se uma primeira abordagem às propostas de investimento inscritas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, da Lezíria do Tejo, Oeste e Médio Tejo, no sentido de evidenciar o seu relacionamento com medidas e ações previstas no Programa de Execução do PROT OVT e também de identificar os projetos considerados prioritários pelas Comunidades Intermunicipais do OVT.

A leitura dos pactos seguiu a estrutura do PROT OVT que está organizado por sistemas estruturantes: sistema de governação, sistema urbano e competitividade, sistema ambiental e sistema de mobilidade.

Desta análise destaca-se um conjunto significativo de ações e medidas do Programa de Execução do PROT que não encontraram possibilidade de concretização nos pactos, ou seja não apresentaram correspondência. Essas medidas estão relacionadas com o sistema de mobilidade, com o sistema urbano e competitividade (designadamente a dinamização de redes interurbanas, as TIC, a agricultura e os parques empresariais) e sistema ambiental (conservação da natureza, estrutura ecológica e algumas tipologias de risco e proteção civil).

Para completar este exercício é importante analisar, com a colaboração das entidades gestoras, outras fontes de financiamento, designadamente os programas operacionais temáticos e outras prioridades de investimento dos programas operacionais regionais que não integram os pactos e que permitem financiar as medidas não cobertas por estes.

Em termos gerais, os pactos para o desenvolvimento e coesão territorial do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste abordaram questões consideradas essenciais para a dinâmica e funcionamento das sub-regiões. Contudo, as ações e medidas inscritas nos pactos com correspondência no programa de execução do PROT OVT respeitam sobretudo aos domínios da educação, da saúde, da segurança social, da competitividade económica e do turismo, lazer e cultura (Anexo 3).

Na **educação**, as principais medidas inscritas nos pactos encontram-se direcionadas para a educação pré-escolar, educação básica, educação secundária e também para programas de prevenção ao insucesso escolar.

Na educação pré-escolar a sub-região Oeste apresentou um valor de Investimento de 34,83% do total proposto para o OVT neste domínio. Seguiu-se a sub-região Médio Tejo com projetos de reabilitação e requalificação de edifícios escolares correspondentes a 19,4% do valor total de investimento. No ensino secundário apenas o Médio Tejo inscreveu projetos correspondentes a 6,63% do total do valor de investimentos na educação.

Quanto aos projetos de prevenção contra o insucesso escolar destaca-se a sub-região Oeste com 14,76%, seguido do Médio Tejo, com 11,22% e da Lezíria do Tejo, com 5,12% do valor total de investimentos previstos para o domínio da Educação no PE do PROT OVT.

Na **saúde** as ações e medidas definidas no programa de execução do PROT OVT centram-se na infraestrutura de redes hospitalares e da rede de serviços de urgência, nos cuidados primários e qualidade dos serviços de saúde, e também no incremento do número de unidades móveis. No que se refere às infraestruturas hospitalares apenas o Médio Tejo apresentou projetos de investimentos, inscrevendo 4,02% do total do valor dos investimentos previstos no domínio Saúde. Quanto aos cuidados primários e qualidade dos serviços de saúde destacam-se os projetos da sub-região Oeste que representam 57,93% do total do valor de investimento previsto e em segundo lugar a Lezíria do Tejo com 25,53%. No que se refere ao incremento de unidades móveis somente a Comunidade Intermunicipal do Oeste inscreveu projetos de investimento.

Na **segurança social** as medidas que integram o programa de execução relacionam-se com o desenvolvimento social a nível regional. Neste domínio as três sub-regiões apresentaram projetos direcionados para o apoio ao envelhecimento da população. A Comunidade Intermunicipal que mais se destaca é o Médio Tejo com propostas que equivalem a 53,28% do total do valor de investimentos previstos neste domínio, seguida da Comunidade do Oeste, com 27,99%, e da Lezíria do Tejo com 18,73%.

Para o domínio dos **Outros serviços e equipamentos** poderão concorrer um conjunto alargado de projetos que visam a oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na internet, destacando-se o Médio Tejo e o Oeste que representam respetivamente 36,24% e 37,86%, do valor total dos investimentos previstos neste domínio. Destes projetos destaca-se o Médio Tejo Online e o Oeste Digital 3.0 que contribuem simultaneamente para a execução das medidas 5 e 6 do Programa de Execução referente às **TIC**.

No domínio da **competitividade económica** o programa de execução previu o fomento ao empreendedorismo e a promoção da inovação do tecido empresarial regional. Neste segmento somente a Lezíria do Tejo e o Oeste apresentam propostas de investimento que poderão contribuir para a concretização destas ações.

No **turismo, lazer e cultura** as medidas que integram o programa de execução e que encontram alinhamento nas propostas dos pactos são: “Programas de Apoio à instalação de rotas e percursos de interesse turístico” e “Programas de proteção e valorização do património cultural”. No apoio a instalação de rotas e percursos de interesse turístico a Lezíria do Tejo apresenta a maior participação no total do valor de investimento em turismo, lazer e cultura, 11,19%, seguida do Médio Tejo com 8,11%. Nos programas de proteção e valorização do património cultural, a Lezíria do Tejo também se destaca com 56,30% de participação no total do valor de investimento previsto nos pactos para este domínio, seguida do Médio Tejo com 13,00%.

No **sistema ambiental** do programa de execução do PROT OVT apenas se encontra correspondência com as propostas dos pactos nos domínios da **energia** e da gestão de **riscos ambientais**. No setor da energia o programa de execução continha ações e medidas relativas ao apoio a auditorias e a projetos de reabilitação e certificação energética de edifícios públicos e ao apoio a projetos de água quente solar e de qualidade da gestão energético-ambiental para piscinas. Neste setor destacou-se o Oeste com 90% do total de investimentos previstos neste domínio, relativos a projetos de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública (Oeste LED).

No que se refere a medidas e ações de **prevenção de riscos** as três sub-regiões apresentam propostas: a Lezíria do Tejo com 47,79%, o Médio Tejo com 31,33% e o Oeste com 20,88% do total de investimento dos pactos neste domínio. Como exemplo de alguns projetos propostos observa-se a segurança de barragens, estudo e avaliação de riscos sísmicos e apoio para prevenção e combate a incêndios florestais, entre outros.

De referir que no conjunto dos projetos analisados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial observou-se que alguns deles não se enquadraram nas medidas e ações do programa de execução do PROT OVT. Estes projetos estão relacionados com políticas de inclusão social, tratamento de resíduos sólidos e também com questões relativas ao espaço rural, como o emparcelamento rural integrado e a estruturação fundiária.

As análises realizadas em 2015 e 2016 sobre o grau de concretização do Programa de Execução e sobre os alinhamentos das medidas e ações previstas no PROT OVT com as prioridades de investimento dos atuais Programas Operacionais reúnem um conjunto relevante de informação que merece ponderação pelas CCDR LVT, Alentejo e Centro e CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste nos termos do esquema proposto em 2013.

Figura 43- Articulação entre PROT OVT e Programas Operacionais Regionais



2.3. AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

O quadro legal estabelecido pelo Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, veio determinar que os planos e programas com efeitos significativos no ambiente estão sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), determinação, posteriormente integrada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, aprovado pela RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, encontrava-se em elaboração em 2007, tendo sido o primeiro PROT a desenvolver um exercício de avaliação ambiental, com o envolvimento da comissão de acompanhamento e de outras entidades com responsabilidades ambientais específicas.

Sendo a CCDR LVT a entidade responsável pela execução e monitorização do PROT OVT, concretamente das medidas / diretrizes constantes da Declaração Ambiental, tem desenvolvido um programa de seguimento, integrado na monitorização e avaliação global do Plano, que considera de forma integrada, mas sem perder a individualidade necessária, as especificidades da avaliação e controlo ambiental. Este processo apoiado na EMAG, conta com a colaboração das entidades com responsabilidades ambientais específicas com relevância no quadro de governança.

Assim, este capítulo integra o **programa de seguimento** que sintetiza o acompanhamento da adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental do PROT OVT, a ser reportado à APA e divulgado no sítio da CCDR, nos termos da legislação em vigor.

Nos relatórios de monitorização do PROT OVT de 2011, 2012 e 2013 constam os passos encetados para o desenvolvimento do programa de seguimento, incluindo, a descrição da metodologia adotada (que aqui se recorda), o resultado da análise das Diretrizes de Seguimento, e uma análise da eficácia do processo desenvolvido, visando a identificação de aspetos de melhoria determinantes para os desenvolvimentos futuros.

No que se reporta especificamente à avaliação e controlo ambiental do PROT OVT pretende-se: i) monitorizar e pós-avaliar de forma documentada os efeitos do PROT no ambiente; ii) verificar se os efeitos produzidos pelo Plano são os que foram previstos pela AAE e; iii) criar condições para a eventual adoção de medidas de mitigação ou de correção, adicionais às que estão previstas na Declaração Ambiental.

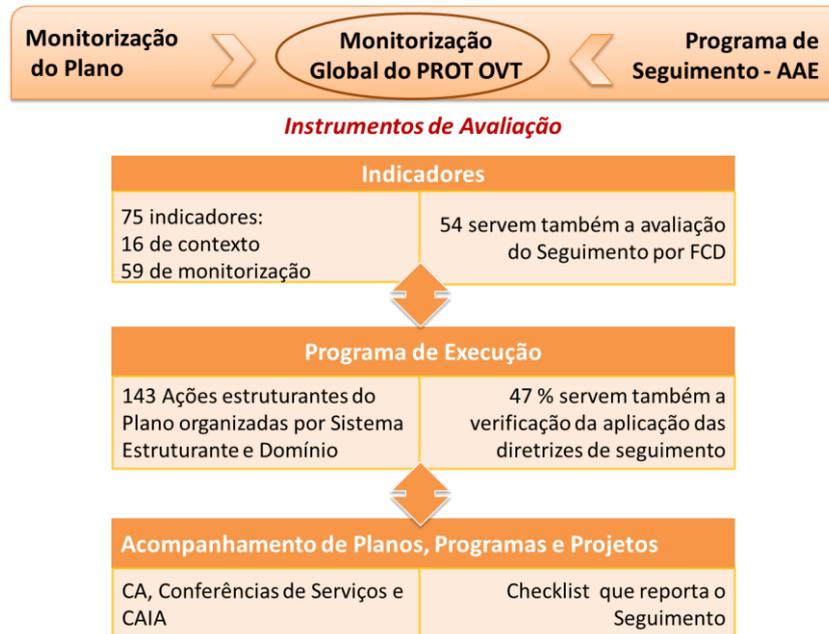
De modo a concretizar estes objetivos foi definida a seguinte metodologia tendo por referência o Guia para Melhores Práticas para AAE:

1. Verificação da eficácia e operacionalidade do quadro de governança para a ação e proposta de ajustamento, tendo presente a listagem de entidades responsáveis pelo reporte de informação;
2. Consulta às entidades identificadas no quadro de governança para a ação com o objetivo de avaliar se as responsabilidades identificadas na AAE se mantêm atuais;
3. Identificação das principais alterações ao Quadro de Referência Estratégico e às Questões Estratégicas que estiveram na base da elaboração da AAE do PROT OVT.
4. Verificação das diretrizes constantes da Declaração Ambiental, identificando o instrumento de avaliação mais adequado para a sua apreciação e seguimento, a entidade responsável pelo reporte de informação sobre a sua execução e o ponto de situação da execução. Os instrumentos considerados são: a bateria de indicadores, quadro de realização das ações do Programa de Execução, e a Check list para o acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e dos planos e programas setoriais (Figura 44);

A utilização de indicadores garante que a monitorização se focaliza nas variáveis relevantes e otimiza a comunicação dos resultados, nomeadamente através de relatórios. Contudo, neste programa de seguimento, aplica-se e desenvolve-se uma metodologia interativa para uma avaliação integrada, baseada noutros instrumentos de avaliação, para além dos indicadores. Nesta metodologia, os indicadores apenas focam os resultados ou efeitos, sendo que as realizações são aferidas através da monitorização das ações previstas no Programa de Execução, cuja concretização contribui para a aplicação da diretriz de seguimento.

Por outro lado, entende-se fundamental que as recomendações ou diretrizes de seguimento do PROT OVT sejam vertidas para outros níveis de planeamento, pelo que o 3.º instrumento de avaliação é uma Check list para o acompanhamento dos PMOT e planos ou programas setoriais, que integra os documentos de apoio ao trabalho de acompanhamento da elaboração de planos e programas efetuado pela CCDR LVT. Os três instrumentos de avaliação servem os objetivos da monitorização do plano e do programa de seguimento da AAE, no quadro de um processo integrado que se designou por Monitorização Global do PROT OVT.

Figura 44 – Instrumentos de avaliação das diretrizes de seguimento do PROT OVT



Seguindo esta metodologia, foram desenvolvidos, alguns trabalhos e estudos que contribuem para o programa de seguimento da AAE do PROT OVT, que aqui reportamos.

No que respeita às **Questões Estratégicas** (ponto 3) que tiveram como base os elementos apresentados na Visão do PROT, foram sintetizadas, e atualizadas, para efeito da AAE nas seguintes cinco questões cruciais e condicionadoras do desenvolvimento da Região: i) Novo Aeroporto Internacional no Campo de Tiro de Alcochete. ii) Desenvolvimento turístico; iii) Intensificação das atividades e produções verdes; iv) Reforço da rede logística e v) Estruturação de uma rede urbana polinucleada.

Face às alterações de contexto em particular as que decorrem do novo quadro de referência estratégico do setor dos transportes as questões estratégicas devem ser reavaliadas..

Num momento em que ocorrem alterações ou revisões das políticas públicas nacionais e europeias, constitui um desafio para a monitorização e seguimento do PROT, a atualização do **Quadro de Referência Estratégico** (ponto 3) com impactos no desenvolvimento regional e na organização territorial do Oeste e Vale do Tejo. O quadro de referência em vigor à data da elaboração do PROT OVT tem vindo a ser atualizado e / ou alterado de uma forma generalizada, sendo que a maioria dos Planos, Programas e Estratégicas considerados como referencial da AAE do PROT, foram entretanto alterados ou revistos. A verificação das alterações ocorridas no Quadro de Referência Estratégico implica um conhecimento aprofundado dos vários, planos, políticas e programas considerados. Esta tarefa foi já iniciada pela CCDR e encontra-se explanada no ponto 1.3 deste Relatório,

Relativamente à **verificação das diretrizes** (ponto 4), em 2012 foi identificado o instrumento de avaliação para cada uma das diretrizes (anexo 4 do 2.º Relatório de Monitorização do PROT OVT) conforme se ilustra na Figura 44. Em 2013 procedeu-se a um exercício de simplificação do extenso número de diretrizes, tendo por referência as oportunidades e riscos por fator crítico para a decisão (Anexos 5 e 6 do 3.º Relatório de Monitorização e Avaliação do PROT OVT). A sistematização das diretrizes de seguimento da AAE com a indicação do respetivo instrumento

de avaliação está disponível no Anexo 5. Neste âmbito, procedeu-se ao desenvolvimento das seguintes ações:

- ✓ Verificação de correspondência com as ações do Programa de Execução do PROT- cuja concretização contribui para a aplicação da diretriz de seguimento (ver ponto 2.1). A leitura dos indicadores de monitorização por fator crítico foi complementada com o resultado deste exercício.
- ✓ Atualização dos indicadores de monitorização e apreciação dos resultados por fator crítico para a decisão: Recursos Naturais e Culturais; Energia; Qualidade do Ambiente; Potencial Humano; Acessibilidade e Mobilidade; Desenvolvimento Rural / Relação Urbano – Rural; e Fragmentação Territorial. O resultado deste exercício consta do ponto 2.1 deste Relatório.

Em resultado deste exercício destacam-se as principais conclusões dos trabalhos desenvolvidos:

- 1) A avaliação e controlo ambiental é um processo contínuo, pelo que a concretização dos objetivos e metodologia definidos implica um trabalho continuado e permanente de articulação entre entidades.
- 2) O processo de recolha de informação estatística para os indicadores de monitorização revelou-se complexo, dada a dificuldade em aceder a informação desagregada por NUTS III, atualizada e com periodicidade regular, com destaque para a temática dos transportes e mobilidades, agricultura e emissões de GEE, onde se registaram as maiores falhas.
- 3) Da leitura dos indicadores destaca-se a dinâmica favorável da reabilitação urbana face à construção nova, e da aposta em empreendimentos turísticos do tipo Turismo no Espaço Rural (TER), ou estabelecimentos hoteleiros em solo urbano em detrimento de empreendimentos turísticos do tipo Resort. Saliendam-se também os baixos níveis de execução na área dos transportes e mobilidade e os resultados pouco favoráveis em indicadores de competitividade e de envelhecimento da população com níveis preocupantes no Médio Tejo. Por último, relevam-se os bons resultados na área das energias renováveis e na valorização de resíduos, contudo mantêm-se níveis elevados de perdas reais de água sobretudo nos sistemas em baixa.
- 4) Os riscos apontados pela AAE, designadamente o potencial aumento da dispersão do edificado, da artificialização do solo e do consumo de recursos em consequência da concretização das novas infraestruturas de internacionalização, deverão ser reequacionados, na medida em que aquelas infraestruturas não tiveram seguimento até à data.
- 5) O mesmo sucede relativamente à dinâmica turística, verificada através da monitorização do limiar da capacidade de alojamento, que tem revelado maior dinâmica de investimento em empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (casas de campo, hotéis rurais) e Estabelecimentos Hoteleiros em solo urbano, do que em empreendimentos do tipo *resort*, devendo, por isso, ser revistas as oportunidades e potenciais riscos elencados na AAE derivadas da aposta do PROT OVT nestas tipologias turísticas, em consonância com o Plano Estratégico Nacional para o Turismo.

3. CONCLUSÕES

Os trabalhos de elaboração do PROT OVT decorreram entre 2006 e 2008 tendo por base a produção de um vasto conjunto de diagnósticos estratégicos e exercícios de cenarização e envolvendo um amplo universo de atores regionais que participaram na definição das opções estratégicas de base territorial, do modelo e das orientações normativas.

Na sua elaboração, o PROT OVT acolheu as orientações e as diretrizes do PNPO, aprovado em 2007, e teve em conta os referenciais setoriais mais atuais, à data dos trabalhos, bem como os referenciais estratégicos e programáticos do ciclo de fundos comunitários 2007-2013. Parte significativa desses referenciais sofreram entretanto evoluções que devem ser tidas em conta, no possível, na implementação do PROT OVT e consideradas para a sua futura dinâmica no contexto do novo quadro legal. Uma síntese inicial das alterações do quadro legal e dos referenciais constam respetivamente dos pontos 1.2 e 1.3 e respetivos anexos.

Os esforços de participação e envolvimento de atores encetados durante a elaboração foram continuados com a EMAG e deram um importante contributo para o processo de monitorização e avaliação efetuado durante estes cinco anos. Considera-se, agora, que o trabalho da EMAG deve ser conduzido em maior proximidade com os trabalhos dos órgãos consultivo e de coordenação técnica da CCDR LVT, onde estão representadas as câmaras municipais e muitas das entidades constituintes desta estrutura. Com este objetivo, as conclusões dos cinco anos de monitorização e avaliação do PROT OVT constantes deste relatório serão disponibilizadas à EMAG, ao Conselho Regional e ao Conselho de Coordenação Intersetorial.

Salienta-se que o modelo de funcionamento da EMAG carece de aprofundamento, no sentido de criar condições adicionais para o estabelecimento de parcerias no âmbito da monitorização, avaliação e gestão do plano e da produção de relatórios sobre o estado do ordenamento do território regional.

Os programas operacionais foram assumidos como a principal fonte de financiamento da implementação do PROT OVT e, como tal, o programa de execução não detalhou a priorização de medidas e ações a realizar após 2013, apontando para uma reprogramação posterior, alinhada com os novos instrumentos de financiamento da política regional do período 2014-2020. Este trabalho foi iniciado durante a preparação do Portugal 2020 tendo como foco o programa de execução, foi alvo de alguns aprofundamentos reportados no presente relatório e deve discutido na próxima reunião.

Dando continuidade ao trabalho de monitorização e avaliação do PROT OVT, pretende-se que em 2016 o formato e conteúdo do relatório sejam adaptados, para servir a produção do relatório sobre o estado do ordenamento do território que integra a monitorização e avaliação da implementação dos planos regionais em vigor na RLVT.

No contexto da reflexão sobre os cinco anos de monitorização e avaliação do PROT OVT, a CCDR LVT elaborou um questionário de auscultação das entidades e atores regionais, aberto aos cidadãos em geral, com intuito de aferir a sua perceção sobre: i) o papel dos PROT no sistema de planeamento; ii) a avaliação dos conteúdos do PROT OVT e; iii) as principais problemáticas associadas ao PROT OVT e à sua implementação e desafios futuros. O questionário será divulgado com este 5º Relatório de Monitorização e Avaliação e os seus resultados serão posteriormente divulgados. Salienta-se a importância da participação da EMAG no preenchimento deste questionário.



ANEXOS

ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO - FICHAS DE SÍNTESE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO NACIONAL COM INCIDÊNCIA NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (DOCUMENTO AUTÓNOMO)

ANEXO 2 – MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO – PROPOSTA DE ALINHAMENTO COM AS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PORTUGAL 2020 (DOCUMENTO AUTÓNOMO)

ANEXO 3 – ALINHAMENTO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROT OVT COM OS PACTOS OVT 2014 – 2020 (DOCUMENTO AUTÓNOMO)

ANEXO 4 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CONTEXTO E RESULTADO (DOCUMENTO AUTÓNOMO)

ANEXO 5 - VERIFICAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO DA AAE DO PROT OVT (DOCUMENTO AUTÓNOMO)